

Distribuição
Gratuita

Município de Votorantim



Orgão Oficial da Prefeitura
Municipal de Votorantim

ANO 16 Nº 759

Votorantim, 25 DE JANEIRO de 2013

Prefeitura entrega os cheques do programa material e uniforme escolar no dia 05

Aproximadamente 12 mil alunos do ensino infantil e fundamental da rede municipal voltam às aulas no próximo dia 05 de fevereiro. Já para as crianças das creches municipais o atendimento começa no dia 1º, próxima sexta-feira.

Portanto no dia 05, as mães dos alunos de educação infantil e fundamental, bem como das creches, receberão os cheques do Programa de Incentivo à Educação, instituído pela Lei nº 1789/05, nos termos do § 2º, do art. 6º da mesma lei (com redação dada pela Lei nº

2113/10). Neste ano será um total de R\$ 49,00 para a compra do material escolar e do uniforme de verão. A ação desenvolvida pela Prefeitura de Votorantim por meio da Secretaria de Educação.

O programa é um incentivo no qual os pais ou responsáveis legais das crianças devidamente matriculadas na rede municipal de ensino, receberão o valor de R\$ 22,00 para a compra do material escolar e R\$ 27,00 para o uniforme de verão.

As mães que não conseguirem retirar o

valor no dia 5, terão ainda os dias 6, 7, e 8 de fevereiro, para fazer a retirada na escola. Já a nota fiscal da compra do material e uniforme deverá ser apresentada na escola até o dia 15 de fevereiro.

De acordo com a Secretaria de Educação os cheques serão entregues às 10 horas, para os alunos que estudam no período da manhã e às 15 horas, para os da tarde. Portanto, nesta data, as crianças devem ir a escola no horário normal. As mães farão a retirada do valor na sala de aula em que o filho estuda.

Aparelhos eletrônicos inutilizados são encaminhados para reciclagem

A Secretaria de Meio Ambiente (Sema) dando seguimento às ações de gerenciamento de resíduos, na última semana a primeira remessa de resíduos eletrônicos acondicionados no "Eco-Ponto de Eletrônicos" do Paço Dois.

Aproximadamente 300 quilos de rejeitos eletrônicos foram encaminhados para a devida destinação e reciclagem do material. De acordo com o coordenador do núcleo, são aceitos televisores, monitores e CPUs de computadores, ventiladores, ferros de passar roupa, aparelhos de ar-condicionado, aspiradores, relógios, balanças, calculadoras, telefones, radiografias, máquina de costura, entre outros itens inutilizados.

Os resíduos eletrônicos possuem alto grau de contaminação ao meio ambiente, muitos deles contém metais pesados que podem contaminar a água e o solo, além de afetar os seres vivos e podem ainda causar doenças graves nos seres humanos.

A partir do mês de fevereiro, a Sema voltará a receber dos cidadãos, exclusivamente pessoas físicas de Votorantim, os materiais eletrônicos que não possuem mais uso. Cada cidadão poderá entregar o material no "Eco-Ponto Eletrônicos", no Paço Dois, localizado na Avenida Moacir Oséias Guitti, Nº 41, Centro - Votorantim.



Mais de 300 quilos de material foram encaminhados para reciclagem

Copa Brasil conhece os finalistas hoje

Quatro equipes entrarão em campo nesta sexta-feira (25), pela semifinal da 18ª Copa Brasil de Futebol Infantil de Votorantim, promovido pela Prefeitura por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sespol). Grêmio e Bahia fazem o primeiro jogo às 17h30 e às 19 horas, o clássico paulista entre Palmeiras e São Paulo, ambas as partidas acontecem no estádio municipal "Domênico Paolo Mititieri".

Os vendedores dos dois jogos farão a final da competição, que acontece no próximo domingo às 10 horas, também, no estádio municipal.

Para o clássico desta noite, os torcedores do São Paulo terão acesso ao estádio pelo portão principal situado em frente ao terminal de ônibus. Já a torcida do Palmeiras a entrada ao campo será pela rua Albertina Nascimento.



Grande público é esperado nas partidas de hoje e na final no domingo

CAT retoma atendimento

O Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT), mantido pela Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda (Seci) retomou o atendimento.

Os interessados em se cadastrar, deve levar o currículo e documento de identi-

dade (RG) na unidade do programa, que fica na Rua Moacir Oséias Guitti, 41, Centro. O acesso ao local é feito pelo espaço "Aquário Cultura", ao lado da Praça Lecy de Campos. O horário de atendimento é das 08 às 17 horas. Mais informações pelo telefone (15) 3353-8688.



Prefeitura Municipal de Votorantim ANEXO IV Artigo 13º da LC nº 101/2000 Ações Ajuizadas, Créditos Tributários e Medidas de Controle à Evasão e Sonegação			
Descrição	Valores em R\$		
	Valores		
Ações Ajuizadas p/ Cobrança da Dívida Ativa / Créditos Trib. Passíveis de Cobrança Administrativa Ano 2011		24.728.051,25	24.728.051,25
Medidas de Combate à Evasão e a Sonegação			

Edital

**EDITAL N.º 003/2013
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público nº 001/10)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2010, para o cargo de Engenheiro Elétrico, nos termos do Edital nº 12/10, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento do cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ENGENHEIRO ELÉTRICO	5º EMERSON GIACOMO BERTOLINI 6º MAURICIO MANGINI RIBEIRO 7º FRANCISCO CARLOS LOURENÇO 8º MANOEL LIMA DE FREITAS 9º SÉRGIO SEBASTIÃO MARTINS 10º RICARDO ROBERTO HERNANDES CAVALARI	01
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, localizada na Avenida 31 de Março, 327, Centro – Votorantim/SP.		
DATA: 04/02/2013.		
HORÁRIO: 09h00.		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93, alterada pela Lei 1950/07;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital de Concurso Público nº 12/10, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 24 de janeiro de 2.013.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL N.º 003/2013 – SEED
CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) EVENTUAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, Estado de São Paulo, torna público, nos termos do Edital nº 001/2013 –**

SEED, a PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I) EVENTUAL. Esclarece ainda que, nos termos deste mesmo Edital e Anexo I, o "Recurso da Classificação" será aceito nos dias 28 e 29/01/2013 nesta Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santo Antonio nº 562, Barra Funda, Votorantim/SP.

DOCENTE	RG	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
VALDILENE DE LIMA RIBEIRO	203312363	21/04/1969	241	12	1º
PATRICIA ODETE GIARDINI	24201081	04/12/1973	169	12	2º
NILCÉIA DE CAMARGO	15747057	07/07/1964	280	10	3º
NANCY ELAINE FOGAÇA	14856069	13/01/1963	278	10	4º
TEREZINHA DE FÁTIMA D. OLIVEIRA	196356544	19/05/1969	368	9	5º
ALESSANDRA LOPES DE PAULA LEITE	309253822	05/02/1981	252	9	6º
EVA APARECIDA DOS SANTOS R. BAEZA	99198095	12/08/1957	13	7	7º
MARLI AMARAL FONGARO	13310551	15/07/1959	279	7	8º
TEREZINHA RIBEIRO NOHARA	16881591	16/02/1962	361	6	9º

SILVIA MOREIRA GOMES VIEIRA	202525557	16/08/1969	187	6	10º
ELISETE BERANGER EZEQUIEL	276595713	23/05/1977	232	6	11º
DANIELLE AP. DA SILVA BEVILACQUA	338244396	06/05/1981	235	6	12º
RENATA DA SILVA VIEIRA BENTO	454786566	27/05/1984	128	6	13º
MARIA REGINA CARLOS DE OLIVEIRA LEITE	18782655	13/11/1965	391	5	14º
ROSEMEIRE APARECIDA CINTO	19839474	29/06/1965	212	4	15º
MARTA ANDREIA ANGELO	225737905	01/11/1971	14	4	16º
JACIRA TEIXEIRA CAMPOS DE SOUZA	25467835X	10/04/1973	180	4	17º
LADY CARLA CAU DE OLIVEIRA	242754934	02/02/1979	12	4	18º
JAIRO DE SOUZA FILHO	324035469	17/11/1982	111	4	19º
GISELE DOS SANTOS	454783206	28/04/1985	33	4	20º
LUCIANA AP. PEDROSO DE OLIVEIRA	214544692	08/07/1985	87	4	21º
OLÍVIA FERNANDES MARQUES	200490138	16/08/1944	146	3	22º
NAIR MARIA DE SANTANA	245506755	20/09/1951	203	3	23º
MARGARETE DE SOUZA	128065631	28/04/1958	54	3	24º
CECÍLIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	267703454	30/05/1959	76	3	25º
EDNA AP. DOS SANTOS YAMAMOTO	126225138	02/04/1960	306	3	26º
ANA MARIA FELICIANO BRAVO	13814171	01/10/1960	85	3	27º
ANA MARIA DE JESUS MORENO	128078121	10/06/1961	230	3	28º
MARIA JOSÉ VIEIRA BOVO	162521030	06/11/1963	106	3	29º
SONIA MARIA MENDES DE GOES BATISTA	13311871X	13/04/1964	80	3	30º
CLAUDETE GOIS DE ALMEIDA	22407605	20/08/1965	62	3	31º
IVANDIR ALVES	178911938	26/06/1966	285	3	32º
ROSÂNGELA PATRÍCIA FABRI	15940423	26/09/1966	172	3	33º
CLÁUDIA BATISTA TRINCA DO AMARAL	200453282	09/07/1967	144	3	34º
ADRIANA CARAMZE DE MELLO	17700523	14/12/1967	297	3	35º
VALQUÍRIA LOURENÇO GIL FERNANDES	21714831	27/04/1969	244	3	36º
RAQUEL BRISOLA RODRIGUES DEMETRIO	19510914	01/09/1969	91	3	37º
ANGELA M. CORREIA VIANA LAURIANO	21268615X	26/09/1969	89	3	38º
ROSELI DALTIMA DE SOUZA	189714633	29/09/1969	298	3	39º
JOELMA BEZERRA DA SILVA SANTUCCI	202279455	17/03/1970	126	3	40º
CLAUDIA GALLI ALBERTO	19441120	29/04/1970	303	3	41º
FERNANDA ALVES LOPES	235361914	10/09/1970	198	3	42º
VALDIRENE VEIGA CERINO	275175625	04/11/1970	139	3	43º
ELZA APARECIDA ASSIS	372083419	25/01/1971	16	3	44º
PATRICIA RODRIGUES FERRAZ SOUZA	202546676	02/02/1971	186	3	45º
GISLEINE AP. DOMINGUES BEATO	216005097	07/04/1971	277	3	46º
MÔNICA DE FÁTIMA BAPTISTA	214540017	13/05/1971	44	3	47º
DÓRA SILVIA ASSIS SIQUEIRA CÉSAR	224070393	17/06/1972	217	3	48º
PATRICIA ESPIN FIGUEIREDO CAMARGO	239604829	29/06/1972	314	3	49º

JACQUELINE VIEIRA BATISTA	22407106	04/11/1972	88	3	50°
SILVANA CORREA VIANA DE OLIVEIRA	257400254	27/05/1973	17	3	51°
MARIA OLINDINA DA SILVA	21711144	25/11/1973	125	3	52°
GISELDA NUNES TORRES DE OLIVEIRA	265067467	21/01/1974	185	3	53°
ANA PAULA CORDEIRO DE MELO	214512186	28/02/1974	374	3	54°
MAIRA CRISTINA FLORIANO DE BRITO	249550945	12/06/1974	272	3	55°
ROSA GOMES LATANZIO	257391745	16/11/1975	174	3	56°
MARA LÚCIA RODRIGUES S. COSTA	248262701	21/04/1976	294	3	57°
ROSÂNGELA NUNES BRITO DA SILVA	276586062	23/07/1976	107	3	58°
ELDA CRISTIANE OTÁVIO CAMPOS	271387749	12/11/1976	104	3	59°
HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28131245X	07/04/1977	162	3	60°
JANAINA RABELLO RAIMUNDO ROSA	281312291	20/04/1977	96	3	61°
SIMONE DE SANTANA	291175223	26/07/1977	329	3	62°
POLIANA DOMINGUES VIEIRA	289519871	21/06/1978	370	3	63°
GISLAINE AP. ZANDONÁ LEITE	302460019	08/06/1979	332	3	64°
JUCIMARA ROSA DA SILVA SANTANA	29652623X	13/09/1979	26	3	65°
HELEN MENDES HIDALGO	177043623	15/01/1980	301	3	66°
MARISA FERREIRA DA SILVA	340723762	13/02/1981	134	3	67°
LUCILENE SANTOS DE ALMEIDA CORREA	334816683	15/03/1981	271	3	68°
PATRICIA SALMAZO	275142541	15/03/1981	167	3	69°
LIDIANE ARRUDA KUNTZ	343341499	09/03/1983	291	3	70°
ALESSANDRA TAVANTE TEOTONIO	408807994	02/07/1983	38	3	71°
YARA CRISTINA NIERI BRACHER LISBOA	244537860	10/09/1983	249	3	72°
MARIA NAZARÉ PAULA MELO	352027095	15/05/1984	248	3	73°
VÂNIA GRACIANO DE ALMEIDA	303995105	03/08/1984	371	3	74°
SIMONE FERREIRA DA SILVA MARQUES	339512672	23/01/1985	237	3	75°
LIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS BARRETO	84984388	18/02/1985	323	3	76°
PRISCILA APARECIDA PEREIRA	421149887	18/04/1986	171	3	77°
ISABELLE GONÇALVES P. DE M. MARIANO	412684779	23/05/1986	262	3	78°
THEREZA CRISTINA FERRI VIEIRA	421148494	15/12/1986	269	3	79°
MARIANA RODRIGUES FADINI	275944605	03/10/1987	114	3	80°
LYDIANE DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	448787878	24/01/1989	135	3	81°
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12807266	20/06/1952	112	1	82°
MARIA APARECIDA PEREIRA ATAÍDE	17891262	09/04/1960	113	1	83°
NELMA DE FÁTIMA DOS SANTOS DA COSTA	116148287	25/10/1964	48	1	84°
ELIENE CAIRES BRITO	200546193	23/03/1967	137	1	85°
GISELE TONCHE DIAS DE OLIVEIRA	247535023	07/02/1974	166	1	86°
HOSANA CATINI NASCIMENTO	256470108	13/04/1974	320	1	87°
ANDRÉIA LIMA GOMES EMÍLIO	299441544	22/12/1978	156	1	88°
AMANDA ESTEVÃO PETRUCCELLI	309031503	22/09/1979	384	1	89°
MONIQUE CRISTINA DE ALMEIDA GOES	275369225	29/10/1987	250	1	90°
SALVINA DE AGUIAR BRACA	229872293	21/09/1949	15	0	91°
ELIANA SIMON JANFRÉ	94229661	01/12/1950	1	0	92°
EDINÉIA FERAZ DE OLIVEIRA	75298697	17/01/1952	152	0	93°
VANIA ESTER MARTINS	106848744	19/08/1955	260	0	94°
CLARISSE APARECIDA JAVOSKI FAGUNDES	101379237	06/03/1956	309	0	95°
PERCIDA PAIFER SANTANA	116161929	08/03/1957	81	0	96°
ROSEMEIRE DO ROSÁRIO FRANÇA	105051032	24/09/1957	218	0	97°
JANETE DE FREITAS BISSOLLI	11617991	16/11/1957	224	0	98°
IZILDA AP. DE JESUS MARIANO TABA	8238131	28/03/1958	138	0	99°
MARIA LÚCIA VIEIRA CRUZ	93674351	14/06/1958	197	0	100°
ANA LÚCIA FERRARI CARDOSO	107763151	22/01/1959	312	0	101°
NEUSA RODRIGUES DE ALMEIDA	229872128	18/07/1959	343	0	102°
APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	202547656	30/07/1960	182	0	103°

MARIA DE LOURDES CLETO CORREA	15750000	02/12/1961	7	0	104°
LAUDICEIA GODINHO NOVAES	14440227	20/01/1962	120	0	105°
MARIELI SHENDROSKI	159380601	29/05/1962	338	0	106°
REGINA DIAS ANTONIO	13312115X	24/08/1962	284	0	107°
SANDRA AP. REIS DOS S. MADUREIRA	153465165	08/10/1962	392	0	108°
SONIA DE SOUZA MORAES	20582048	12/11/1962	183	0	109°
CLAUDETE CASSOLA GORY KOGA	165651076	01/12/1962	342	0	110°
MÁRCIA FINEIRA DE CAMARGO AMARAL	131236465	28/04/1963	304	0	111°
MARIA CRISTINA VIEIRA	11929638X	27/05/1963	321	0	112°
CELMA AP. MEIGA CARDOSO INCAO	159381241	29/06/1963	322	0	113°
MARIZA HERRERA ESTEBAN DE CAMARGO	13121269	16/07/1963	349	0	114°
REGINA CELIA CERDEIRO DE L. LAURIANO	32813828	12/09/1963	20	0	115°
MARIA IVONE DE SOUZA NASCIMENTO	182418145	26/09/1963	6	0	116°
VALQUÍRIA AP. SOARES PARRA	163599506	02/10/1963	51	0	117°
EDNA MARIA RAMOS BERTOLDO	16882960	04/11/1963	315	0	118°
TELMA AP. VIEIRA SABÓIA VILARINS	189568483	20/11/1963	340	0	119°
ROSELI MACHADO DE MORAES OLIVEIRA	166059547	08/02/1965	268	0	120°
MARILDA DE SOUZA	221228482	06/10/1965	5	0	121°
VALÉRIA REGINA CAMARGO BARROS	16517199	25/11/1965	189	0	122°
REGINA CÉLIA DOS SANTOS	162318145	22/02/1966	153	0	123°
SILVANA APARECIDA GARCIA	17396733	24/02/1966	35	0	124°
GILDA ELAINE TREVISANI	17285848	13/04/1966	318	0	125°
MARIA REGINA BIASOTTO COELHO	18110486	20/04/1966	382	0	126°
ELI FIGUEIREDO CARDOSO	18110705	10/05/1966	220	0	127°
MARIA ESMERALDA C. MARTORELL LEME	129778035	25/05/1966	165	0	128°
MÁRCIA AP. DOS ANJOS DOS SANTOS	17137102	18/10/1966	78	0	129°
MARIA JOSÉ NICOLETT ALEXANDRE	230793526	02/03/1967	286	0	130°
DIRCE DE SOUZA MORAES	18239058	18/04/1967	2	0	131°
MARIA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	17700614	03/08/1967	282	0	132°
MARIA REGINA ALVEZ NUNES	202275103	06/10/1967	18	0	133°
GISELE DE SOUZA RODRIGUES	27453891X	19/01/1968	359	0	134°
SIDNEI MORENO	18664684	09/04/1968	339	0	135°
VALQUÍRIA STECKER DE CARVALHO	187817334	15/05/1968	264	0	136°
NEIDE APARECIDA FAUSTINO MORASSI	208870829	31/07/1968	233	0	137°
ROSANA RAMOS	194387604	01/08/1968	375	0	138°
MARA SILVIA SALOMÃO TONCHE	49551134	26/01/1969	305	0	139°
ANA RITA DINIZ	172851051	26/02/1969	367	0	140°
DULCENEIA PEDROSO DE A. MOREIRA	196825015	06/03/1969	68	0	141°
MAGDA STEFANO	20800633X	28/04/1969	350	0	142°
MIRELE PATRÍCIA RIBEIRO LEITE	267206240	20/08/1969	50	0	143°
SONIA MARIA DE MATOS	252194512	02/10/1969	32	0	144°
SANDRA REGINA FERNANDES FONSECA	22277099	01/11/1969	245	0	145°
KAREN FERREIRA DOS SANTOS	228479198	01/12/1969	257	0	146°
ROSÂNGELA BARBOSA BRUNO DE SOUZA	203340188	07/04/1970	337	0	147°
CLEONICE MARTINS DA SILVA	225722689	15/08/1970	231	0	148°
SONIA APARECIDA DE QUEIROZ	20330635	16/09/1970	275	0	149°
ISABEL APARECIDA FALCO DE ALBUQUERQUE	191964566	30/10/1970	133	0	150°
FRANCISCA ALMEIDA DA COSTA	55344976X	07/01/1971	253	0	151°
ELAINE ALEXANDRINO	21922370	22/04/1971	92	0	152°
ROSELI DE MACÉDO DOS SANTOS	20692763	03/05/1971	46	0	153°
ANDREIA NOGUEIRA DE CARVALHO MARQUES	M6308666	29/08/1971	263	0	154°
REGINA DE LIMA HORTÊNCIO	22123096	22/10/1971	319	0	155°
SOLANGE DE PONTES VALDOSKI	227739127	12/12/1971	276	0	156°
ALTINA DE ALMEIDA MOREIRA PREREIRA	227497892	23/12/1971	222	0	157°

ELAINE ALVES SENES	245483731	27/02/1972	195	0	158º
VALÉRIA ERLI PINTO BRAGA	221618818	11/03/1972	194	0	159º
ALESSANDRO TADEU DEVELIS	21876350	05/05/1972	42	0	160º
LUCIANA COLAÇO MAS FIGUEIREDO	20325168	18/05/1972	184	0	161º
ELIANE MÁRCIA DE LIMA PEREZ	238381924	03/06/1972	181	0	162º
SIMONE CARDOSO	23535675X	13/06/1972	105	0	163º
LUCELÉIA V. DE MORAES MARIZ	219224602	15/06/1972	90	0	164º
ALINE ALVES MACHADO FEITOSA	407195853	20/07/1972	176	0	165º
VALDINEIA XAVIER DOS SANTOS	224245417	17/08/1972	142	0	166º
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PEREIRA	194393100	18/08/1972	347	0	167º
MARCIO APARECIDO DE QUEIRÓZ	235356773	06/01/1973	141	0	168º
MONICA AP. GOMES POPTS	233989109	22/02/1973	39	0	169º
ANDERSON ALESSANDRO DE ALMEIDA	23974288	05/05/1973	193	0	170º
SELMA FERREIRA DE MELO	20357986	05/06/1973	317	0	171º
MARISA RANULDO DA SILVEIRA	282541421	09/07/1973	364	0	172º
VILMA MARQUES DA SILVA SUEIRO	258810452	01/11/1973	131	0	173º
ROSELAINÉ RIBEIRO	229869828	02/11/1973	19	0	174º
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA	263186064	06/11/1973	295	0	175º
LUCIANA APARECIDA GOMES PIRES	275748558	10/11/1973	293	0	176º
ELESSANDRA CRISTINA DE LARA F. INOUE	229869865	16/12/1973	210	0	177º
IVANETE DA COSTA FERNANDES	263655921	25/01/1974	175	0	178º
SELMA OLIVEIRA NASCIMENTO	249022527	15/05/1974	31	0	179º
ADRIANA MACIEL DE OLIVEIRA	275180608	03/08/1974	157	0	180º
LUCINÉIA ANANIAS ROMÃO	358880592	07/08/1974	296	0	181º
VALÉRIA MIRANDA MORAES	273093344	15/08/1974	372	0	182º
ALESSANDRA ARCOVERDE A. CAVALCANTI	25903342	21/09/1974	102	0	183º
ELIANE XAVIER DE MORAES OLIVEIRA	299425319	19/10/1974	327	0	184º
ELAINE VICENTE DOS SANTOS	229855271	04/11/1974	84	0	185º
FLÁVIA APARECIDA O. SACCENTI	255497386	07/11/1974	52	0	186º
MARGARETH SUELI XAVIER DOS SANTOS	29652556X	22/01/1975	143	0	187º
SIMONE DE FÁTIMA NUNES	284308602	01/02/1975	27	0	188º
PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	247785611	18/02/1975	207	0	189º
CINTIA ROQUE ALVES SCUDELLER	249388121	12/04/1975	4	0	190º
FABIANO FERREIRA DE MELO	253737369	27/05/1975	116	0	191º
CLAUDILENE DE O. DIAS DA SILVA	24951548	28/05/1975	36	0	192º
ELISANGELA MARIA DA SILVA LEONCIO	217148645	09/06/1975	251	0	193º
BLANCHE ALEXANDRA MATTOS MARIANO	266275047	24/07/1975	118	0	194º
ROSELAINÉ BERNARDO	267709213	15/10/1975	9	0	195º
REJANE LUCIA PEREIRA JOCA	252978754	08/11/1975	29	0	196º
VERA LUCIA MARTINS GONÇALVES	238381183	09/11/1975	308	0	197º
ADRIANA RAMOS SOARES	292017856	05/12/1975	240	0	198º
VÂNIA MARIA CASARES DUTRA	271102044	14/12/1975	234	0	199º
ELISÂNGELA MARIA DE MEIRA	285035514	31/12/1975	344	0	200º
LÍGIA HILGA DE CAMPOS PLEWA	272883098	07/02/1976	302	0	201º
FABIANA CRISTINA BENEDITO DE PROENÇA	252229538	26/02/1976	163	0	202º
IVANA CRISTIANE BRAGANÇA	282061630	21/03/1976	73	0	203º
SILVIA MARINA DE CAMARGO. MOURA	280639119	14/04/1976	216	0	204º
ADRIANA PAULA L. DA SILVA DURAN	263657152	11/06/1976	74	0	205º
LEILA KATIANA RODRIGUES FERREIRA	281312187	17/06/1976	380	0	206º
DANIELA MARISA AMBROSIO DA SILVA	264480612	28/06/1976	21	0	207º
AGNÉIA AP. DA SILVA	275143144	25/09/1976	103	0	208º
CARLA ELOISE MARTINS DOS PASSOS	290996892	07/10/1976	160	0	209º
LUCIANA DE FÁTIMA MEIRA CERQUEIRA	255294876	18/10/1976	221	0	210º
LILIANA MARQUES DONADON INFANTE	290984701	17/11/1976	178	0	211º

VANIA BRANDINO DO PRADO RODRIGUES	28742845X	11/12/1976	69	0	212º
ELISANGELA MORELHÃO RODRIGUES	257405628	13/12/1976	247	0	213º
CONCEIÇÃO FARIA DE GOES	268631876	02/01/1977	63	0	214º
ADRIANA AP. DE ALMEIDA PEREIRA	303288218	11/01/1977	65	0	215º
LAUDICÉIA PIRES DE CAMARGO	285029873	15/03/1977	66	0	216º
CILANDIA GODOI DE MATOS	309936627	19/03/1977	331	0	217º
CRISTIANE BELÃO	280652598	28/04/1977	3	0	218º
SIMONE APARECIDA POSSIDÔNIO SANTOS	278203978	06/06/1977	49	0	219º
FABIOLA CRISTINA ALVARES VERGÍLIO	287058013	05/07/1977	379	0	220º
JOSINÉIA ROSA DE ASSUNÇÃO	302692435	13/09/1977	79	0	221º
CAMILA DORAY DE PAULA	294536243	13/12/1977	75	0	222º
ELAINE AP. DIAS VIEIRA PEDROSO	285615130	23/12/1977	122	0	223º
RAQUEL FERREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	287054251	19/01/1978	270	0	224º
VALÉRIA REGIANE LEITE MESSIAS	294545967	17/02/1978	204	0	225º
GLAUCI ALVES DE LIMA	263980972	01/03/1978	369	0	226º
KARINA ALEXANDRINI MACIEL DOS REIS	275175248	15/03/1978	10	0	227º
PRISCILA MASCHIETTO TEIXEIRA	247535175	05/05/1978	307	0	228º
MARIANA JESUS FONTOURA	292017777	25/05/1978	154	0	229º
PAULA FRUTUOSO DE NORONHA	292710823	03/06/1978	287	0	230º
GISLAINE CRISTINA LOPES COSTA	282066548	16/08/1978	97	0	231º
CIRLENE LOURENÇO DE CARVALHO SILVA	299440345	15/09/1978	387	0	232º
TELMA BERNARDINO DOS PASSOS LEONOR	327270287	23/09/1978	67	0	233º
CARLA REGIANE MALUCHO PREGNOLATO	29099626	11/10/1978	83	0	234º
ROSILENE APARECIDA DE MORAES SILVA	332050270	13/10/1978	108	0	235º
WESLEY PEREIRA DE SOUZA	328850676	18/11/1978	246	0	236º
GISELE BASTIDA	294540131	19/12/1978	330	0	237º
CÁSSIA AP. GODINHO	330393352	12/01/1979	37	0	238º
PAULA MORAES FARIA	326683835	12/02/1979	11	0	239º
CAMILA CONCEIÇÃO PINHAVAL HERRERA	292239701	13/02/1979	41	0	240º
MIRELA JULIANA CHAGAS	279556500	16/03/1979	43	0	241º
EDNA PEREIRA DE OLIVEIRA	327866330	01/04/1979	351	0	242º
MICHELE GARCIA MEDEIROS BARBI	321209758	06/05/1979	70	0	243º
VALDA APARECIDA DE PAIVA FERNANDES	290281532	26/06/1979	150	0	244º
ADRIANA FERREIRA	328707776	02/07/1979	273	0	245º
CLARINA COSTA DOS SANTOS	940927292	01/11/1979	196	0	246º
MARCIA REBECA CASSU OLIVEIRA	328367175	17/11/1979	71	0	247º
CAMILA CRISTINA CALDERON	186669483	24/11/1979	159	0	248º
ELIANA ALVES DOS SANTOS	331531409	23/12/1979	34	0	249º
VÂNIA CRISTINA PEREIRA DUARTE	320021609	30/12/1979	299	0	250º
VANESSA NICOLETTI CARDOSO VIEIRA	29821068X	04/02/1980	389	0	251º
CLAUDENICE APARECIDA RODRIGUES	328348065	13/05/1980	136	0	252º
ANDRÉIA DE ALMEIDA DUARTE	327891269	23/05/1980	100	0	253º
ANA PAULA FERNANDES PORTA	265082730	04/07/1980	129	0	254º
DÉBORA GIMENES G. DA SILVA	344733671	10/07/1980	93	0	255º
SILVANA AP. RODRIGUES MARTINS	303519563	28/07/1980	354	0	256º
VANESSA CARDOZO RAYMUNDINO D. POSTALI	307931675	03/08/1980	192	0	257º
KATE FERNANDA CORDEIRO	332420243	03/09/1980	267	0	258º
ADRIANA MIDORI KAMO	32921794X	10/09/1980	265	0	259º
CARLA CRISTINA DA SILVA SANTOS	348855849	16/10/1980	158	0	260º
MÁRCIA BOLETI GONÇALVES DE ABREU	292643925	24/11/1980	378	0	261º
SENIRA MARIANO DE FREITAS	330097192	14/03/1981	259	0	262º
SILVIA CRISTINA MENEZ M. PEREIRA	296558394	14/04/1981	28	0	263º
VANESSA NASCIMENTO	335583135	14/06/1981	310	0	264º
FLAVIO SILVA COSTA	30792840	15/08/1981	23	0	265º

JUSSARA DE CAMARGO	320028860	05/09/1981	30	0	266º
LUCIANA CAU	422975837	25/09/1981	72	0	267º
CARINA ROGÉIRA SANTOS	340718420	29/10/1981	188	0	268º
DENISE RODRIGUES DE ALMEIDA	270674688	18/12/1981	86	0	269º
KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	341916225	16/01/1982	281	0	270º
IOLANDA DE ALMEIDA	34675091X	20/01/1982	119	0	271º
GLEICE PAES DE CAMARGO COELHO	277640957	27/01/1982	215	0	272º
PATRICIA DE FÁTIMA MONTEIRO BUENO	450537110	19/02/1982	179	0	273º
RAUDNA REGINA FERNANDES	347516932	29/04/1982	24	0	274º
GRAZIELA CORSI	331299577	06/05/1982	227	0	275º
FABIANA DA SILVA FERREIRA	340718067	15/05/1982	60	0	276º
RENATA APARECIDA ALEXANDRE	438123232	02/06/1982	373	0	277º
FRANCINE AP. LAUREANO	339235251	17/06/1982	94	0	278º
JOYCE SAMPAIO DOURADO	308683845	01/07/1982	59	0	279º
PRISCILA MOTA FERREIRA BAENA	404887867	06/07/1982	199	0	280º
ALINE FRANTIESCA ABDALA RIBEIRO	287631540	30/07/1982	261	0	281º
FRANCINE BATALHA LEITÃO	33008897X	31/08/1982	161	0	282º
JUICE SIQUEIRA DOS PASSOS	423874962	14/10/1982	58	0	283º
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	454366516	27/10/1982	335	0	284º
PATRICIA GOMES FEITOSA MACIEL	408806576	02/11/1982	40	0	285º
ALESSANDRA ALMEIDA PRADO OLIVEIRA	351428574	02/12/1982	164	0	286º
CÉLIA CIANO ALVES DA SILVA	306273329	10/02/1983	55	0	287º
PRISCILA APARECIDA MONTEIRO	45051299X	08/04/1983	177	0	288º
JULIANA APARECIDA PRESENÇA CRUDI	428550484	27/07/1983	214	0	289º
GISELE DA SILVA CREMASCO	430210747	28/07/1983	266	0	290º
CARLA HERRERA ESTEBAM	352020726	02/09/1983	95	0	291º
ROBSON DE ARAÚJO	468906939	26/09/1983	386	0	292º
BÁRBARA ALVES PONCIANO KASHARA	410485858	15/02/1984	353	0	293º
ADRIANA MARIA FERNANDES DIEBE	291177074	05/03/1984	205	0	294º
MICHELE C. DE S. MENDES	455329941	20/03/1984	61	0	295º
ROSIMERI VIEIRA DA SILVA LIMA	477538290	06/04/1984	25	0	296º
FERNANDA SILVA DE ARAÚJO	421151079	01/06/1984	255	0	297º
ARIANE FERNANDA ARAÚJO SILVA	407195361	08/06/1984	336	0	298º
SUÉLEN APARECIDA PEREIRA	42297867X	02/07/1984	243	0	299º
ADRIANO VIEIRA	436828546	02/07/1984	388	0	300º
ROSANA BIASÓTO NUNES	30626982X	28/07/1984	311	0	301º
ELISLAINE AP. PERES LEGASPE	339916795	10/08/1984	300	0	302º
JULIANA BATISTA LOPES	439868142	21/08/1984	365	0	303º
MÁRCIA R. RODRIGUES DE OLIVEIRA	428396835	23/08/1984	56	0	304º
MARIELA CAMPAGNA SCARPANTI LITTON	434920575	18/09/1984	352	0	305º
KERLY ALVES DE OLIVEIRA	433857236	04/11/1984	376	0	306º
SIMONE APARECIDA MACHADO	435452630	03/12/1984	168	0	307º
ÉLICA CAROLINA DA SILVA DORTA	434916596	19/12/1984	101	0	308º
JULIE TATIANE DE QUEIRÓZ R. PLENS	408093596	25/12/1984	57	0	309º
ÉRIKA CALLEJA SEWAYBRICKER	432356551	19/03/1985	324	0	310º
MÔNICA RENATA MARTINEZ DE ALMEIDA	408805092	14/05/1985	348	0	311º
PAULA CAROLINE DE ALMEIDA LOURO	44121034X	25/08/1985	341	0	312º
POLIANA APARECIDA DUTRA	434393770	20/12/1985	121	0	313º
VANESSA MARTINS ROSA	423352489	14/02/1986	228	0	314º
JOEL ANUNCIATO DA SILVEIRA JUNIOR	441210612	14/04/1986	206	0	315º
DANIELE ALESSANDRA NUNES MENDES	412690202	26/08/1986	325	0	316º
CÍNTIA ANTONIO IMENES	433667552	11/09/1986	211	0	317º
PAMELA GRECIE TOMAZ	406395445	23/03/1987	64	0	318º
DAIANE VIEIRA COMERON	400096602	10/04/1987	357	0	319º

JOSELAINÉ DA ROCHA BARBOSA	484264588	15/04/1987	283	0	320º
PRISCILA RAMOS GARCIA	422367497	26/06/1987	190	0	321º
TAMIRIS CERQUEIRA DOS SANTOS	407228032	23/07/1987	274	0	322º
MERYELIN DE OLIVEIRA	422975552	08/08/1987	115	0	323º
EMANUELE NICOLE DE OLIVEIRA	407193455	09/08/1987	98	0	324º
DAIANE BERNARDO DE LIMA	418355691	19/08/1987	360	0	325º
JULIANA PRISCILA RODRIGUES VIEIRA	439864902	24/08/1987	385	0	326º
ALINE LÉIA EUFRÁSIO MACIEL	417368811	22/09/1987	110	0	327º
CHRISTIANE CARRIEL MACHADO	437349655	26/10/1987	377	0	328º
SIMONE DE MORAIS PIRES	404143386	12/11/1987	366	0	329º
SARA UHLER MARIANO	406409110	03/01/1988	258	0	330º
ALINE DA SILVA VIEIRA	456159411	22/02/1988	208	0	331º
PRISCILA FOGAÇA MOREIRA	408083797	01/03/1988	346	0	332º
MAYRA MICHELLE LISBÔA R. CUNHA	419994853	21/06/1988	53	0	333º
LAÍS FERNANDA MORAES DE PROENÇA	406402693	12/07/1988	236	0	334º
TAMARA LAÍS POLETO MORCELI	340730109	08/08/1988	209	0	335º
NATÁLIA CRISTINA BERLI DE CARVALHO	446810526	19/09/1988	254	0	336º
VANIA CRISTINA FERNANDES DE CASTRO	445775270	04/01/1989	22	0	337º
SIMONI DE ALMEIDA OLIVEIRA MOREIRA	446399358	10/02/1989	316	0	338º
NATÁLIA FÁTIMA GONÇALVES MENDES	447885790	04/05/1989	358	0	339º
ANA GABRIELA CONSANI	469576856	26/06/1989	147	0	340º
GRAZIELE DOS SANTOS VIEIRA	470187281	12/07/1989	239	0	341º
MICHELE PRISCILA DA SILVA	457341439	22/07/1989	117	0	342º
VANESSA PEREIRA COLONO	458147011	26/09/1989	123	0	343º
DAIANE DE MIRANDA RODRIGUES	462509369	09/02/1990	242	0	344º
ANDREZA DE CAMARGO CARDOSO	470606423	20/03/1990	82	0	345º
AMANDA SILVÉRIO DE OLIVEIRA	343374262	24/03/1990	130	0	346º
TABATA FREITAS RIVEIRA	477143556	26/08/1990	47	0	347º
VANESSA DE FÁTIMA FOGAÇA DA COSTA	472645201	01/09/1990	77	0	348º
JOCELENE BUENO FERREIRA	472373584	27/11/1990	313	0	349º
BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA	478224485	14/12/1990	151	0	350º
JULIANA MENDES DA SILVA	473509374	18/03/1991	390	0	351º
PATRICIA FERREIRA SOARES MORENO	474057665	13/05/1991	290	0	352º
DÉBORA LIVIA NIERI DE CAMARGO	477583544	08/08/1991	225	0	353º
MONIQUE LOPES OLIVEIRA RODRIGUES	477585292	06/11/1991	8	0	354º
GILSARA PESSOA SANTOS	354838300	05/10/1969	213	0	355º

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

DOCENTE	RG	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
FRANCISCA DOS SANTOS NAZARÉ	8092949	15/12/1952	326	INDEFERIDO
ROGÉRIA DE OLIVEIRA PREGNOLATO ALVES	9832198	15/07/1957	292	INDEFERIDO
LIANA GONÇALVES QUADROS	12423033	28/03/1959	229	INDEFERIDO
CACILDA RICARDO DE ALMEIDA	13642884	15/05/1960	219	INDEFERIDO
SILVIA RODRIGUES GARCIA	153466108	10/11/1960	288	INDEFERIDO
ELISETE BATISTA DE JESUS MOME	148560805	07/05/1962	45	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	21172887	11/09/1962	238	INDEFERIDO
LUZIA SIQUEIRA LUCAS QUEIROZ	144448701	17/12/1963	191	INDEFERIDO
KÁTIA CAMPOS BRAATZ MARQUES	193089191	23/04/1966	381	INDEFERIDO
CELIA REGINA NARDIN DA SILVA	19179101	28/11/1966	140	INDEFERIDO
MYLAINI SANTOS	18669022	13/07/1967	393	INDEFERIDO
CELINA DE FÁTIMA SANTOS MOURA	198361816	09/07/1969	149	INDEFERIDO
LUZIA SENA PINTO	22122056	22/12/1969	109	INDEFERIDO
MÁRCIA FERNANDA S. ROCHA DE OLIVEIRA	206926807	15/08/1970	356	INDEFERIDO
NÚBIA ALVES TEIXEIRA	203337384	30/09/1971	145	INDEFERIDO

ANITA DIAS PIZARRO PEREIRA	202278281	05/10/1972	173	INDEFERIDO
ELAINE APARECIDA RAMON DOS SANTOS	231619388	23/12/1972	362	INDEFERIDO
JULIANA GONÇALVES NEGRETTI FARO	226590458	20/01/1973	345	INDEFERIDO
SIMONE DE PAULA RIBEIRO	225721739	01/02/1973	363	INDEFERIDO
CARLA STEFANIA DE PAULA SANTOS	239165342	01/12/1973	201	INDEFERIDO
MEIRE ANGELA CIZOTO	267209435	07/02/1974	226	INDEFERIDO
ADRIANA GONZALEZ	263193639	01/06/1975	289	INDEFERIDO
SABRINA KELLY MIRANDA	290280394	04/10/1982	132	INDEFERIDO
KARIN CRISTINA FREITAS VIDAL	244319078	23/03/1976	223	INDEFERIDO
ERICA CRISTINA GALI ROSA	306254025	24/12/1977	124	INDEFERIDO
FABRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30859163X	22/09/1979	202	INDEFERIDO
LILIAN DE CÁSSIA GONSALEZ	337889028	22/06/1981	148	INDEFERIDO
CAROLINE GRAZIELA DSE A. FLORINDO BARBA	407068375	19/06/1983	155	INDEFERIDO
RAQUEL MOURA GOMES	328347036	13/07/1980	170	INDEFERIDO
ROBERTA MACHADO BONILHA	309042203	08/10/1981	256	INDEFERIDO
VERÔNICA NASCIMENTO SILVA	416577441	28/05/1984	328	INDEFERIDO
CARINA BOZZON GRASSI	439867691	10/08/1985	200	INDEFERIDO
ADELNICE RODRIGUES MEIRA	407195324	14/08/1985	127	INDEFERIDO
ANA PAULA BERTRAN	434919433	05/10/1985	383	INDEFERIDO
KAREN EVELYN GONÇALVES MEDEIROS	419973436	03/11/1985	355	INDEFERIDO
ROSANY MENEZES FARIA	488772854	08/08/1987	333	INDEFERIDO
FRANCISCA ARIATILLA SILVA CARVALHO	302566120050	28/08/1991	334	INDEFERIDO

Votorantim, 23 de janeiro de 2013.
ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

ERRATA PORTARIA Nº 14456

No artigo 1º da **Portaria nº 14456**, de 02 de janeiro de 2013, publicada nas páginas 02 e 03 do Jornal "Município de Votorantim", edição nº 757, de 11 de janeiro de 2013, **ONDE SE LÊ** :

“

.....				
DÉCIO PRADO	8725331	VI	DIRETOR DE DEPTO. DE ESPORTES E LAZER - SESPOL	ESPORTES E LAZER
.....				
EZEQUIEL ELIAS DE OLIVEIRA	18369995	V	CHEFE DE GABINETE - SEG	GOVERNO
.....				

”

LEIA-SE :

“

.....				
DÉCIO PRADO	8725331	IV	CHEFE DE SEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - SESPOL	ESPORTES E LAZER
.....				
EZEQUIEL ELIAS DE OLIVEIRA	18369995	III	ASSESSOR III	GOVERNO
.....				

”

PORTARIA Nº 14484

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR a Senhora IZILDA MARIS CHIOZZOTO DE MORAES, RG nº 16.147.302, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão 18-K, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Saúde – SESA, Referência VII, desta Prefeitura.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14485

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO

SESA Nº 008/2013,

RESOLVE :

Art. 1º REMOVER EX-OFFÍCIO, o funcionário JOSÉ CARLOS DIAS MONTEIRO, RG nº 18.739.607, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Encarregado de Turma, Padrão 09-J, lotado na Secretaria de Educação – SEED, para a Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB, desta Prefeitura.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14486

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR a Senhora CLAUDETE DO NASCIMENTO, RG nº 13.810.471-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Merendeiro, Padrão 03-G, lotada na S-

cretaria de Educação – SEED, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Programa - SECI, Referência III, da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14487

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR a Senhora LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 28.046.366-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-C, lotada na Secretaria de Educação – SEED, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Supervisor de Gabinete - SECI, Referência III, da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, desta Prefeitura.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14488

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR a Senhora SILMARA ORTIZ RIBEIRO, RG nº 21.365.169-5, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor III, como representante desta Prefeitura junto a Caixa Econômica Federal, no processo de Certificação Digital para o Programa Votorantim sem Favela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14489

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO OFÍCIO SEED Nº 010/2013,

RESOLVE :

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal.
 Art. 2º Os membros que farão parte da Comissão, sob a presidência do primeiro, são os seguintes:

NOME	R.G. Nº
FRANCISCO MARTINS DA SILVA	20.045.333-6
DINARA OCCHIENA MENEZES	17.006.644
FABIANE DOMINGUES PRADO	25.399.625-9
GISELLE FREITAS XAVIER	20.980.459
MARIA CLARA COIMBRA GARCIA	33.563.290-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14490

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 014/2012 - FSSFPMV,

RESOLVE :

Art. 1º DESLIGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2013, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Fun-

cionários Públicos do Município de Votorantim, o Senhor CÉLIO PENHA FILHO, RG nº 6.275.636, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-K, lotado na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14491

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO SESESA Nº 011/2013,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR os funcionários titulares de cargo público de provimento efetivo abaixo relacionados, para ocupar em cargos públicos de provimento em comissão, lotados na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG	REF.	CARGO
FLÁVIA VICTALIANO ZALLA	17270712-2	VI	DIRETOR DE DEPTO. DE ENFERMAGEM - SESA
LUCILENE BUENO DE GODOY	14927027-6	VI	DIRETOR DE DEPTO. DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SESA
FERNANDO DE PAULA SOUZA JUNIOR	15937641-5	VI	DIRETOR DE DEPTO. DE ODONTOLOGIA - SESA
JEFFERSON DE OLIVEIRA DELFINO	10253792-6	VI	DIRETOR DE DEPTO. DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - SESA
ROSILEI SOARES PROENÇA	14439519-8	VI	DIRETOR DE DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESA
MARCUS EIDER MARSON	27954697-X	VI	DIRETOR DE DEPTO. DE PLANEJ. E PROGRAMAS DE SAÚDE - SESA
KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	13814208	VI	DIRETOR DE DEPTO. DE SAÚDE COLETIVA - SESA
GENIVALDO ALVES DE MOURA	25252281-3	IV	COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA - SESA
WAGNER APARECIDO PRESTES DE OLIVEIRA	20583511	III	SUPERVISOR DE GABINETE - SESA
JOEL PAULO SAMPAIO LEITE	21365082	III	SUPERVISOR DE GABINETE - SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14492

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO SESESA Nº 011/2013,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 06 de fevereiro de 2013, a Senhora MARTHA CRISTINA DE MELLO FIGUEIREDO, RG nº 13.484.410-5, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Dermatologista, Padrão M-K, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Medicina - SESA, Referência VI, da Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14493

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO “CAPUT” DO ARTIGO 15 E SEU PARÁGRAFO 1º, DA LEI 1244, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996, ALTERADA PELA LEI 1971, DE 20 DE MAIO DE 2008.

RESOLVE :

Art. 1º CONSTITUIR o Conselho Administrativo da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, conforme segue:

- 1 – MEMBROS TITULARES ELEITOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012:
- 1) ANA ROSA BRIQUES
- 2) DAVID CACERES
- 3) ROSANA RUBERTI
- 4) LUCIMAR BEZERRA FEITOSA

5) JOSÉ MILTON DO AMARAL
6) ANTONIO GRECCO
II – MEMBROS TITULARES DESIGNADOS NOS TERMOS DO “CAPUT” DO ARTIGO 15 “IN FINE”, DA LEI 1244/96, ALTERADA PELA LEI 1971, DE 20 DE MAIO DE 2008:

1) WILSON MENNA
2) ROSANA DE FÁTIMA FERREIRA
3) NILCÉIA DE CAMARGO
4) ADELINA MARIA GONÇALVES
5) GLÁUCIA MIRANDA
6) IVAN RIBEIRO
III – MEMBROS SUPLENTELE ELETOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2012:

1) MILTON ADOLFO SANTUCCI
2) PEDRO LOPES DA ROSA
3) IZILDA MARIS CHIOZZOTO DE MORAES
4) ARNALDO SILVA GODOY
5) FÁBIO LOPES SEVILHANO
6) MAGALI RODRIGUES DA SILVA
IV – MEMBROS SUPLENTELE DESIGNADOS CONFORME PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 15 DA LEI 1244/96, ALTERADA PELA LEI 1971 DE 20 DE MAIO DE 2008:

1) MOISÉS ROSA DE ALMEIDA
2) ADILSON LEANDRO DA CRUZ
3) ISMAEL ROQUE MARINHEIRO
4) RITA DE CÁSSIA CAETANO
5) ELZA DE OLIVEIRA TRINDADE
6) CARLOS ALBERTO BERANGER
Art. 2.º Fica constituído o Conselho Fiscal da Fundação de

Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, conforme o que estabelece o “caput” do artigo 34 da Lei 1244/96:

I – MEMBROS TITULARES ELETOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2.012:

1) DOMINGOS SAVIO PINTO
2) PLÍNIO GEMINIANE CAMPOS
3) LUIZ CARLOS CARROCHE TEIXEIRA

II – MEMBROS SUPLENTELE ELETOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2.012:

RODRIGO ALFREDO DA SILVA
1) ELAINE APARECIDA FREIRE DE ALMEIDA
2) FLORITA MARIA MENEZES

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, restando convalidados os atos praticados, nessa qualidade, no período compreendido de 1º a 22 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4.º De acordo com o artigo 46, da Lei 1090/93, tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação, se a posse não se der no prazo previsto no Artigo 45 e seus parágrafos, desde que não haja qualquer impedimento.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 14496
ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º **FIXAR** nova Sede de Exercício aos Professores de Educação Básica I, declarados excedentes no processo inicial da atribuição de classes, nos termos do artigo 5º, parágrafo 1º, inciso II, item 1 da Resolução SEED 003/2012, em conformidade com a Lei nº 1596/2001, alterada pela Lei nº 2107/2009, conforme segue:

N.º DE ORDEM	NOME DO DOCENTE	SEDE DE ORIGEM	NOVA SEDE DE EXERCÍCIO
01	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	EMEF Prof. Lauro Alves Lima	EMEF Prof. Mercedes Santucci
02	RICARDO MARQUES MAZZUCATTO	EMEF Prof. Lauro Alves Lima	EMEIEF Prof. Parizette Jordão Bressane

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 14497
ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º **INCLUIR**, em Jornada Única de Trabalho Docente, e fixar nova sede de exercício aos docentes titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, abaixo relacionados, em virtude de redução da jornada anterior, nos termos do artigo 5º, § 1º, inciso II, do item 2 da Resolução SEED 003/2012, em conformidade com a Lei nº 1596/2001, alterada pela Lei nº 2107/2009, conforme segue:

N.º DE ORDEM	NOME DO DOCENTE	RG	NOVA SEDE DE EXERCÍCIO
01	SILVANA MOREIRA MARTINATTI	S. 18.482.509-X	CMEI Antonia do Rosário Santos

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 14498

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** os Senhores abaixo relacionados para constituírem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI de Votorantim, com mandato de 24 de janeiro de 2013 a 23 de janeiro de 2014, na seguinte conformidade:

PRESIDÊNCIA: Sr. CINTIA CAROLINA MUNHOZ - RG N.º 22.403.403-0;

Suplente: Sr. CARLOS ROBERTO SOARES - RG N.º 10.705.436-X.

REPRESENTANDO A ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS CONdutoRES DE VEICULOS:

Titular: Sr. GALILEU DE OLIVEIRA - RG N.º 29.675.033-5;

Suplente: Sr. JOSÉ PAULINO DOS SANTOS - RG N.º 20.504.120-6.

REPRESENTANDO A SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

Titular: Sr. MARCELO APARECIDO FERNANDES - RG N.º 23.696.980-8;

Suplente: Sr. SÉRGIO PINTO - RG N.º 3.367.590.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 14383, de 20 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 14499

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, a partir de 28 de janeiro de 2013, os senhores abaixo, para ocuparem cargos públicos de provimento em comissão, na seguinte conformidade:

NOME	RG	REF.	CARGO	SECRETARIA
ALÍCIO MARTINS RODRIGUES	8593288	IV	CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E SERVIÇOS GERAIS - SEA	ADMINISTRAÇÃO
ÁLVARO JOSÉ LATANCE	5717915-3	IV	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTRIB. DE MELHORIAS, ITBI E ARRECADAÇÃO - SEF	FINANÇAS
ANTONIO JULIANO DA ROCHA	9899090	IV	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA - SOURB	OBRAS E URBANISMO
ELIANA AUGUSTO RANGEL	12809727-9	III	ASSESSOR III	CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
LILIAN SANCHES DO NASCIMENTO	22738067-8	IV	CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL - SEED	EDUCAÇÃO
MARIA LUIZA DA COSTA	14696600-4	II	ASSESSOR II	GOVERNO

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 14495

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O RESULTADO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º **FIXAR** nova Sede de Exercício aos Professores de Educação Básica I, declarados excedentes no processo inicial da atribuição de classes, nos termos do anexo I, do artigo 10 da Resolução SEED 003/2012, em conformidade com parágrafo 2º, do artigo 74, da Lei nº 1596/2001, alterada pela Lei nº 2107/2009, conforme segue:

ITEM I: Ensino Fundamental - Jornada Básica de Trabalho Docente

N.º DE ORDEM	NOME DO DOCENTE	SEDE DE ORIGEM	NOVA SEDE DE EXERCÍCIO
01	MAVY CRISTINA BARROSO AMARO	EMEF Prof. Abimael Carlos de Campos	EMEF Prof. Walter Rocha Camargo
02	SUELI MARIA DE ALMEIDA MORA	EMEIEF Antonio Marciano	EMEIEF Prof.ª Parizette Jordão Bressane
03	ISABEL CRISTINA NUNES GOMES	EMEF Prof.ª Mercedes Santucci	EMEIEF Prof.ª Parizette Jordão Bressane
04	CLAUDIA MARIA BATISTA MOSCATELLI	EMEF Prof. Lauro Alves Lima	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos
05	LILIAN REGINA FERREIRA DEPICOLI	EMEF Maria Luiza Jacowicz	EMEF Prof.ª Patrícia Maria dos Santos
06	LUCIANE CRISTINA COUVRE SANCHETTA	EMEIEF Prof.ª Célia Pieroni	EMEF Maria do Rosário Arcuri Oliveira Campos
07	CLAUDETE ALVES PEREIRA	EMEIEF Prof. Gilberto Santos	EMEIEF Prof. Cândido dos Santos
08	JANETE DE ALMEIDA SANTOS	EMEF Prof.ª Patrícia Maria dos Santos	EMEF Prof.ª Patrícia Maria dos Santos
09	DANIELE PEDROSO DA SILVA	EMEF Prof.ª Patrícia Maria dos Santos	EMEF Prof.ª Patrícia Maria dos Santos

ITEM II: Educação Infantil - Jornada Única de Trabalho Docente

N.º DE ORDEM	NOME DO DOCENTE	EXCEDENTES DAS UES	NOVA SEDE DE EXERCÍCIO
01	AUDREY PRISCILA TAVANO GIANOLLA	CMEI Carmela de Paula Cipullo	CMEI Carmela de Paula Cipullo
02	SILVIA REGINA PEREIRA PRADO	CMEI Alda Luchini Vial	CMEI Célia Chiozoto Marinoni
03	MARIANA DE ALMEIDA KAGIYAMA	CMEI Alda Luchini Vial	CMEI Alda Luchini Vial
04	LILIAN CRISTINA CABELLO	CMEI Rosa Pereira	CMEI Tomaz Mobile Neto
05	SIMONE ADAMI MARTINS	CMEI Fernanda Rosa Bueno	EMEIEF Prof.ª Parizette Jordão Bressane
06	MAVY CRISTINA BARROSO AMARO	CMEI Maria Aparecida Ferrato de Camargo	CMEI Felipe Kalil
07	SANDRA REGINA D'ANGELO	EMEIEF Prof.ª Parizette Jordão Bressane	CMEI Romana Frederico Bauch

ITEM III: Diretor de Escola

N.º DE ORDEM	NOME	SEDE DE ORIGEM	NOVA SEDE DE EXERCÍCIO
01	ANA MARIA DINI	EMEIEF Lucinda Rodr. Pereira Inácio	EMEF Sueli da Silva Paula
02	LUIZ ANTONIO VINHA	EMEF Prof.ª Dides Crispim A. Antônio	EMEIEF Prof. Cândido dos Santos

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14500

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2013, o Senhor ANTÔNIO CONCEIÇÃO CARVALHO FILHO, RG nº 4.479.458-7, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Almoarifado - SEA, Referência IV, lotado na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de janeiro de 2.013 - XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14501

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Senhor ISMAEL ROQUE MARINHEIRO, RG nº 5.520.054, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Motorista, Padrão 09-H, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Vias e Galerias - SESP, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de janeiro de 2.013 - XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14502

ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Senhor SILVANO DONIZETE MENDES, RG nº 8.309.466, vice-prefeito, para responder interina e cumulativamente pela função de Secretário de Serviços Públicos - SESP, sem fazer jus aos vencimentos da função acumulada.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14445 de 1º de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 24 de janeiro de 2.013 - XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Extrato do Contrato PRODESP nº PD.12/906.

Contrato PRODESP nº: P.D. 12/906. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 86/2012. Objeto: "Contratação de prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Votorantim/SP". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo-PRODESP. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor do estimado do Contrato: R\$ 74.208,00 (setenta e quatro mil duzentos e oito reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte. Título: Outros Serviços - Pessoa Jurídica. Verba: 02.09.19.2 64510007.2.054.3.3.90.394854. Votorantim, 04 de dezembro de 2012. Carlos Augusto Pivetta-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Modalidade: Pregão Presencial nº. 085/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item a preço fixo e passível de recomposição, visando a aquisição de material de limpeza, higienização e afins pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: Aquino & Valente Com. de Produtos de Limpeza Ltda. ME. Valor Total: R\$ 35.288,24 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura. Votorantim, 21 de Dezembro de 2012. Carlos Augusto Pivetta - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 085/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item a preço fixo e passível de recomposição, visando a aquisição de material de limpeza, higienização e afins pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: Indafort Comércio de Material de Limpeza, Papelaria e Informática Ltda. ME. Valor Total: R\$ 30.028,80 (Trinta mil, vinte e oito reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura. Votorantim, 21 de Dezembro de 2012. Carlos Augusto Pivetta - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 085/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item a preço fixo e passível de recomposição, visando a aquisição de material de limpeza, higienização e afins pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: Comercial JVD Ltda. EPP. Valor Total: R\$ 61.846,25 (Sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura. Votorantim, 21 de Dezembro de 2012. Carlos Augusto Pivetta - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 085/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item a preço fixo e passível de recomposição, visando a aquisição de material de limpeza, higienização e afins pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: Leandro Martins Vieira ME. Valor Total: R\$ 32.213,80 (Trinta e dois mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura. Votorantim, 21 de Dezembro de 2012. Carlos Augusto Pivetta - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 085/2012. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item a preço fixo e passível de recomposição, visando a aquisição de material de limpeza, higienização e afins pelo período de 12 (doze) meses. Fornecedor: Comercial Mangili & Silva Ltda. - ME. Valor Total: R\$ 35.796,27 (Trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura. Votorantim, 21 de Dezembro de 2012. Carlos Augusto Pivetta - Prefeito Municipal.

COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDOR

Comunicado Oficial: nº. 01/2013
A/C: Demetrio Carvalho Toscas
Comunicamos a empresa SYDE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP, referente ao protocolo de nº. 00416/13 solicitando a inscrição de cadastro de fornecedores deverá juntar ao processo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do cadastro e arquivamento, os seguintes documentos:
- Ultimo balanço, patrimonial, exigível, e respectivas demonstrações contábeis, carimbado, assinado pelo Contador e Diretor da Empresa e devidamente registrado;
- Empresas desobrigadas: ultima declaração, exigível, do Imposto de Renda; (CÓPIA AUTENTICADA).
Contato: [15] 3353-8725 Fabiana Ap. Leite ou e-mail: setor.control@votorantim.sp.gov.br.
Votorantim, 21 de janeiro de 2013.
EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2013 - SEED

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Educação, torna público pelo presente Edital, às inscrições no programa de concessão de subsídio ao transporte de alunos do ensino técnico de nível médio ou superior, conforme Lei nº 1607/02.

I - Das inscrições:

- 1.1. As inscrições para os interessados na obtenção de custeio de transporte, ocorrerão no período de 28 de Janeiro à 01 de Fevereiro de 2013, no horário de 8:30 às 11:30 e de 13:00 às 16:00 horas na Secretaria de Educação - Av. Santo Antonio,562, Barra Funda - Votorantim - SP;
1.2. Os interessados, no ato da inscrição deverão apresentar xerox dos seguintes documentos:
a) comprovante de residência no município há mais de 02 (dois) anos e atual;
b) atestado de matrícula em cursos técnicos de nível médio ou superior e respectivo curso;
c) xerox da cédula de identidade - RG e do cadastro de pessoas físicas - CPF;
d) cópia de comprovante de renda (hollerit):- Familiar, no caso de auxílio transporte;
e) cópia de declaração de imposto de renda, do último ano, quando houver obrigatoriedade desta, no caso de auxílio transporte.
1.3. Os interessados, no ato da inscrição deverão preencher formulário próprio, retirados no local da inscrição;

1.4. Não serão examinadas pela comissão, inscrições cuja documentação esteja incompleta.

II - Da seleção:

- 2.1. A seleção dos interessados será procedida por comissão nomeada por ato do Prefeito Municipal, composta de no mínimo 03 (três) elementos;
2.2. Para elaboração da lista de contemplados, a comissão levará em conta a documentação exigida no ato da inscrição, seguindo os critérios sócio-econômicos, definidos pela Lei nº 1607/02, cuja avaliação será feita obedecendo aos critérios da Secretaria de Educação.
III - Das disposições gerais:

3.1. Os alunos contemplados serão reembolsados após o 15º dia útil do mês;

3.2. O aluno contemplado, para usufruir do benefício, deverá apresentar na Secretaria de Educação, declaração da escola na qual está matriculado, onde consta o horário do curso, o calendário escolar e, bimestralmente, comprovação

de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, além do comprovante de despesa mensal com o transporte, quando for o caso;

- 3.3. Quando a matrícula do aluno ocorrer após o prazo para as inscrições de que trata o item I do presente edital, o aluno poderá efetuar a inscrição para o subsídio do transporte escolar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data da efetivação da matrícula, devendo a mesma ser apresentada no ato da inscrição na Secretaria de Educação;
3.4. O prazo para contestação das decisões da comissão será de até 03 (três) dias a partir da publicação da relação dos contemplados.

Votorantim, 23 de Janeiro de 2013.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

Table with columns: Estado de Sao Paulo, Prefeitura Municipal de Votorantim, Balancete da Receita, Dezembro/2012, Folha: 1. It contains detailed financial data including Revenue, Forecast, Recorded per Month, Recorded per Year, and Differences for various municipal services and tax categories.

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Votorantim

Balancete da Receita
Dezembro/2012 Folha: 6

Unidade Gestora: PM-Saude_Assist

Receta	Previsito	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	45.500.000,00	4.290.852,49	46.989.188,58	1.489.188,58
1722.02.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	8.925.000,00	453.086,16	9.511.218,92	586.218,92
1722.04.01.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	340.000,00	29.857,17	370.254,12	30.254,12
1722.01.13.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	270.000,00	0,00	148.720,33	-121.279,67
1722.22.00.00.00 TRANSFERENCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (23%)	7.000,00	0,00	705,93	-6.294,07
1722.22.30.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO - LEI 7.990/89, ART. 3º	7.000,00	0,00	705,93	-6.294,07
1722.33.00.00.00 Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	310.319,40	310.319,40
1722.33.00.01 Repasse Estadual - Dose Certa C/C 7745-3 - Conta Contábil 4748	0,00	0,00	244.573,75	244.573,75
1722.33.00.02 Repasse Estadual - Glícemia C/C 7745-3 conta Contábil 4748	0,00	0,00	65.745,65	65.745,65
1722.99.00.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	340.000,00	45.291,50	398.246,60	58.246,60
1722.99.00.01 COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE EDUCACAO	340.000,00	45.291,50	398.246,60	58.246,60
1724.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	38.000.000,00	3.324.154,52	39.316.303,71	1.316.303,71
1724.01.00.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEF	38.000.000,00	3.324.154,52	39.316.303,71	1.316.303,71

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Votorantim

Balancete da Receita
Dezembro/2012 Folha: 7

Unidade Gestora: PM-Saude_Assist

Receta	Previsito	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
1761.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.01 REC. DA AV. SANTO ANTONIO	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.03 PROJ. PROGRAMA BPC NA FAMILIA	70.000,00	9.184,31	92.823,27	22.823,27
1761.00.00.04 PROJ. PISO BASICO VALV	25.000,00	2.045,42	24.545,04	-454,96
1761.00.00.05 PROJ. PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	53.000,00	0,00	4.483,89	-48.516,11
1761.00.00.06 PROJ. BPC NA ESCOLA	1.490.000,00	0,00	-1.490.000,00	-1.490.000,00
1761.00.00.07 PROJ. PROGR. CONV. DA C	30.000,00	0,00	-30.000,00	-30.000,00
1761.00.00.08 PROJ. PROGR. CONV. DA C	15.000,00	0,00	-15.000,00	-15.000,00
1761.00.00.09 PROJ. CONV. DA C	11.000,00	0,00	-11.000,00	-11.000,00
1761.00.00.10 PROJ. CONV. DA C	7.500,00	0,00	-7.500,00	-7.500,00
1761.00.00.11 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1761.00.00.12 PROJ. CONV. DA C	1.549.000,00	36.871,47	1.441.112,79	-107.887,21
1761.00.00.13 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	9,90	9,90
1761.00.00.14 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	9,90	9,90
1761.00.00.15 PROJ. CONV. DA C	1.549.000,00	36.871,47	1.441.102,89	-107.897,11
1761.00.00.16 PROJ. CONV. DA C	1.000,00	300,00	4.670,67	3.670,67
1761.00.00.17 PROJ. CONV. DA C	462.000,00	0,00	697.640,00	235.640,00
1761.00.00.18 PROJ. CONV. DA C	231.000,00	28.821,46	324.340,77	93.340,77
1761.00.00.19 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.20 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	110.765,88	110.765,88
1761.00.00.21 PROJ. CONV. DA C	40.000,00	26.365,00	350.765,88	310.765,88
1761.00.00.22 PROJ. CONV. DA C	391.000,00	0,00	158.755,00	-32.245,00
1761.00.00.23 PROJ. CONV. DA C	0,00	2.256,46	14.819,89	14.819,89
1761.00.00.24 PROJ. CONV. DA C	855.000,00	0,00	360.000,00	-495.000,00
1761.00.00.25 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.26 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
1761.00.00.27 PROJ. CONV. DA C	587.000,00	0,00	-587.000,00	-587.000,00
1761.00.00.28 PROJ. CONV. DA C	120.000,00	0,00	-120.000,00	-120.000,00
1761.00.00.29 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.30 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.31 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.32 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.33 PROJ. CONV. DA C	15.000,00	0,00	-15.000,00	-15.000,00
1761.00.00.34 PROJ. CONV. DA C	7.000,00	0,00	-7.000,00	-7.000,00
1761.00.00.35 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	158.755,00	158.755,00
1761.00.00.36 PROJ. CONV. DA C	0,00	2.256,46	14.819,89	14.819,89
1761.00.00.37 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
1761.00.00.38 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.39 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
1761.00.00.40 PROJ. CONV. DA C	587.000,00	0,00	-587.000,00	-587.000,00
1761.00.00.41 PROJ. CONV. DA C	120.000,00	0,00	-120.000,00	-120.000,00
1761.00.00.42 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.43 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.44 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.45 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.46 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.47 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.48 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.49 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.00.00.50 PROJ. CONV. DA C	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.871.100,00	889.69,92	8.520.466,97	-1.510.633,03
1990.00.00.01 MULTAS E JUROS DE MORA	398.000,00	4.122.658,67	4.122.658,67	-3.889.443,33
1991.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	53.115,24	299.334,02	-96.665,98
1991.35.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	0,00	2.958,36	-2.041,64	-2.041,64
1991.38.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	5.000,00	458,29	220.765,41	765,41
1991.37.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	220.000,00	44.416,53	11.164,13	4.164,13
1991.40.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	130.000,00	6.357,52	39.211,58	-90.788,42
1991.98.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.000,00	33,52	573,90	-428,10
1991.99.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	35.000,00	1.740,64	24.662,64	-10.337,36
1991.99.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	35.000,00	1.740,64	24.662,64	-10.337,36

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Votorantim

Balancete da Receita
Dezembro/2012 Folha: 8

Unidade Gestora: PM-Saude_Assist

Receta	Previsito	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
1913.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DOS TRIBUTOS	3.741.600,00	274.635,30	2.796.424,21	-945.175,79
1913.11.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DO TERCIARIO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.067.000,00	122.325,70	1.225.924,05	-841.075,95
1913.11.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DO TERCIARIO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	814.000,00	37.140,94	205.257,61	-293.742,39
1913.11.02.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DO TERCIARIO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	2.253.000,00	155.184,76	1.705.666,44	-547.333,56
1913.12.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	200,00	0,00	0,00	-200,00
1913.12.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	100,00	0,00	0,00	-100,00
1913.12.02.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	100,00	0,00	0,00	-100,00
1913.13.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	423.000,00	30.697,10	394.119,84	-28.880,16
1913.13.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	86.000,00	6.142,56	77.112,48	-8.887,52
1913.13.02.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	337.000,00	24.554,54	317.007,36	-19.992,64
1913.35.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	53.000,00	2.211,41	36.631,42	-16.368,58
1913.35.01.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	13.000,00	580,03	9.620,40	-3.379,60
1913.35.02.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	40.000,00	1.631,38	27.011,02	-12.988,98
1913.98.01.00.00 CONTRIBUICOES DE MELHORIA	163.400,00	19.401,09	139.720,80	-23.679,20
1913.98.02.00.00 CONTRIBUICOES DE MELHORIA	44.000,00	5.243,33	35.766,23	-8.233,77
1913.98.03.00.00 CONTRIBUICOES DE MELHORIA	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1913.98.04.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS	118.400,00	14.159,76	103.954,57	-14.445,43
1913.99.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS	35.000,00	0,00	28,10	-34.971,90
1918.12.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA REC. DECORRENTE DE BENS APREENHIDOS	500,00	0,00	0,00	-500,00
1918.99.00.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	12.000,00	3.111,08	33.696,58	21.696,58
1919.00.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.860.000,00	102.941,64	993.203,86	-2.866.796,14
1919.15.00.00.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	2.160.000,00	32.820,74	390.781,88	-1.769.218,12
1919.50.00.00.00 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	1.700.000,00	70.120,90	602.421,98	-1.097.578,02
1920.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.191.000,00	135.133,66	1.755.077,66	-435.922,34
1921.00.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.884.000,00	126.008,49	1.604.997,51	-379.002,49
1921.09.00.00.00 COMPENSAÇÃO FINANC. EXPORTAÇÃO DE REC. - CFEM	1.080.000,00	81.032,30	852.933,12	-227.066,88
1921.99.02.00.00 COMPENSAÇÃO EXTRAIDA DE PETROLEO, BAUXITO E GÁS	510.000,00	44.996,19	522.658,30	12.658,30
1921.99.03.00.00 UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	286.000,00	0,00	152.184,38	-133.815,62
1921.99.04.00.00 COMPENSAÇÃO FINANC. EXPORTAÇÃO-CF Exp.	108.000,00	0,00	77.221,71	-30.778,29
1922.00.00.00.00 OUTRAS RESTITUICOES	207.000,00	9.125,17	150.080,15	-56.919,85
1922.99.00.00.00 OUTRAS RESTITUICOES	207.000,00	10.414,44	147.350,90	-59.649,10
1922.99.01.00.00 OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	179,00	179,00
1922.99.02.00.00 OUTRAS RESTITUICOES	0,00	-1.289,27	2.550,25	2.550,25
1930.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.858.000,00	155.247,96	2.207.561,19	-650.438,81
1931.00.00.00.00 REC. DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS	2.592.000,00	142.826,04	2.031.030,10	-560.969,90
1931.11.00.00.00 REC. DA DIV. AT. DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	2.000.000,00	118.998,85	1.724.320,59	-275.679,41
1931.12.00.00.00 REC. DA DIV. AT. DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	4.000,00	93,14	1.159,05	-2.840,95
1931.13.00.00.00 REC. DA DIV. AT. DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	164.000,00	5.315,06	84.495,75	-79.504,25
1931.35.00.00.00 REC. DA DIV. AT. DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	15.000,00	728,78	9.578,90	-5.421,10
1931.35.01.00.00 REC. DA DIV. AT. DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	161.000,00	8.053,68	91.098,67	-69.901,33
1931.35.02.00.00 REC. DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	248.000,00	9.636,53	120.377,14	-127.622,86
1931.35.03.00.00 REC. DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	248.000,00	9.636,53	120.377,14	-127.622,86
1931.99.01.01.00 REC. DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS	168.000,00	1.452,09	13.414,46	-154.585,54
1931.99.01.03.00 REC. DA DIV. AT. DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Votorantim

Balancete da Receita
Dezembro/2012 Folha: 9

Unidade Gestora: PM-Saude_Assist

Receta	Previsito	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
159 Fonte: 01 TESOURO	8.000,00	8.184,44	106.962,68	26.962,68
1932.00.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NA TRIBU	266.000,00	12.421,92	176.531,09	-89.468,91
1932				

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Votorantim

Balancete da Receita

Dezembro/2012

Folha: 10

Unidade Gestora: PM-Saude_Assist

Receita	Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
327 Fonte: 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	141.648,00	141.648,00
2471.99.05.00.00 TRANSF DA UNIAO-RECAPE DAS R DO PQ BELA VISTA				
323 Fonte: 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
2471.99.06.00.00 Transf uniao Pac II-creche VI Olinda-Pq Sao Joao				
336 Fonte: 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	185.758,52	185.758,52
2471.99.07.00.00 DRENAGEM JAZIEL RIBEIRO				
324 Fonte: 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	55.973,26	55.973,26
2471.99.08.00.00 REFORMA DO PQ DO MATAO 2o ETAPA				
325 Fonte: 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	73.965,81	73.965,81
2471.99.09.00.00 Rec de Diversas Ruas do Município				
359 Fonte: 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	3.574.769,34	3.574.769,34
2471.99.11.00.00 Trans da uniao-Quadra Proame-Promorar				
365 Fonte: 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	39.672,75	39.672,75
2471.99.12.00.00 PAV e REC DE DIV RUAS-FRANCISCO BONILHA CONV 032600109				
395 Fonte: 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	197.100,00	197.100,00
2471.99.13.00.00 CONV FEDERAL-REV DAS PRACAS NS SRA APARECIDA E NS SRA CONSOLATA				
407 Fonte: 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	147.008,45	147.008,45
2471.99.14.00.00 Conv Federal - Rec. da Rua Otavio Augusto Range				
410 Fonte: 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FE	0,00	0,00	245.896,30	245.896,30
2472.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00
2472.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	810.000,00	810.000,00
2472.99.01.00.00 Transf. Conv. Estadual - Rec. Ruas Jd Clarice				
385 Fonte: 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ES	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2472.99.02.00.00 Transf. Conv Estadual-Rec R ursulina Verlangieri				
383 Fonte: 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ES	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
2472.99.03.00.00 Transf Conv Estadual Recap das Ruas Jd Serrano				
387 Fonte: 02 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ES	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
8000.00.00.00.00 REC. DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTA	0,00	0,00	876.307,00	876.307,00
8400.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	876.307,00	876.307,00
8460.00.00.00.00 TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	876.307,00	876.307,00
274 Fonte: 01 TESOIRO				
Total Geral	212.793.000,00	21.196.797,39	225.092.080,72	12.299.080,72
DEDUÇÕES DA RECEITA				
(-) Deducao de Receita para formacao do FUNDEB				
1721.01.02.00.00 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN	6.300.000,00	593.778,13	5.716.445,57	-583.554,43
66				
1721.01.05.00.00 COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RUR	1.000,00	127,89	8.203,05	7.203,05
67				
1721.36.00.00.00 TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DE	50.000,00	4.446,89	53.362,68	3.362,68
90				
1722.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	9.100.000,00	858.170,48	9.397.837,54	297.837,54
82				
1722.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	1.785.000,00	110.320,50	1.574.951,99	-210.048,01
83				
1722.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	68.000,00	5.971,44	74.050,87	6.050,87
94				
Subtotal	17.304.000,00	1.572.815,33	16.824.851,70	-479.148,30
Total de deducoes	17.304.000,00	1.572.815,33	16.824.851,70	-479.148,30
Total da receita líquida.....	195.489.000,00	19.623.982,06	208.267.229,02	12.778.229,02

VOTORANTIM - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO:Jan/2012 a Dez/2012

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL.	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2012 a Dez/2012	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.772.818,40	0,00
Pessoal Ativo	2.649.226,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	150,44	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	123.441,36	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I-II)	2.772.818,40	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III + IIIb)	2.772.818,40	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	215.996.241,83	0,00
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) - IV / V * 100	1,28	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <6%>	12.959.774,51	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	12.311.785,78	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

MARCOS ANTONIO ALVES
PRESIDENTE

VALDEMIR DE ASSIS VIEIRA
CONTADOR CRC-1SP129463-0-7

FÁBIO LOPES SEVILHANO
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Receita Corrente Líquida

6º Bimestre de 2012

CONSOLIDADO

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	AP. BIMESTRE	Prev. Atualizada
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.628.895,92	18.798.021,89	17.483.124,73	14.180.552,27	18.734.717,50	23.724.712,10	16.566.864,30	15.729.883,69	15.592.139,49	17.166.186,25	17.861.850,73	20.425.521,61	214.892.470,28	32.758.325,74	177.030.800,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.627.903,37	4.156.876,63	5.393.681,39	3.435.030,39	4.431.124,89	2.183.399,28	7.444.055,44	3.729.172,08	2.901.607,65	3.001.346,92	2.731.011,46	2.912.027,47	45.947.236,97	5.902.954,57	40.280.000,00
AUTARQUIAS	1.895.540,02	1.935.324,88	1.931.453,99	1.895.497,15	2.175.469,50	1.782.517,88	1.758.955,82	520.368,90	415.883,01	383.720,67	402.011,00	380.623,53	15.457.384,35	799.603,68	23.465.000,00
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	1.732.383,35	2.221.551,75	3.462.227,40	1.539.533,24	2.255.655,39	400.881,40	5.685.099,62	3.208.785,18	2.470.725,16	2.597.005,00	2.302.060,83	2.526.950,24	30.402.838,56	5.067.730,16	16.815.000,00
AGÊNCIA REGULADORA	-	-	-	-	-	-	-	-	14.999,48	20.621,25	26.939,63	24.453,70	87.014,06	35.620,73	51.000,00
EMPRESAS PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	22.258.799,29	22.954.898,32	22.876.806,12	17.615.582,66	23.165.842,39	25.908.111,38	24.010.919,74	19.459.055,77	18.493.747,14	20.167.533,17	20.592.862,19	23.337.549,08	260.839.707,25	38.661.280,31	217.310.800,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas de Transf. Intra-Governamentais	1.121.959,39	1.164.364,66	2.484.269,50	532.497,11	1.089.593,44	130.600,54	3.337.197,14	1.577.202,16	1.420.063,72	1.258.305,37	1.249.081,16	1.392.130,71	16.757.234,90	2.678.369,09	8.056.000,00
Contribuição dos Serv. Reg. Proprio Previd	365.285,31	630.770,17	691.577,00	728.402,21	831.361,25	153.482,13	1.991.715,53	1.324.214,09	851.427,22	813.386,83	901.864,96	837.197,61	10.120.684,31	1.684.814,05	6.638.000,00
Compensação Financeira entre Reg. Previd	-	234.210,56	58.552,64	58.552,64	58.552,64	58.552,64	-	-	-	-	-	-	468.421,12	-	453.000,00
FUNDEB	1.390.298,41	1.244.774,79	1.192.065,13	1.048.876,83	1.642.844,55	2.357.700,92	1.287.528,69	1.119.858,48	1.315.379,16	1.392.822,03	1.259.887,38	1.572.815,33	16.824.851,70	2.708.201,19	15.815.800,00
Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remun. de Inves. Reg. Pr. Prev. Serv. - Renda F	59.278,12	238.039,15	(12.119,16)	105.395,74	-	27.435,55	-	-	47.039,33	17.538,35	5.507,50	184.158,81	672.273,39	64.577,68	-
Receita Transf. Intra-Governam. AGERV	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00	-	-
Subtotal	2.936.821,23	3.512.159,33	4.414.345,11	2.473.724,53	3.622.321,88	2.727.771,78	6.616.441,36	4.021.274,73	3.633.909,43	3.482.052,58	3.416.341,00	3.986.302,46	44.843.465,42	7.115.962,01	30.962.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.319.978,06	19.442.738,99	18.462.461,01	15.141.858,13	19.543.520,51	23.180.339,60	17.394.478,38	15.437.781,04	14.859.837,71	16.685.480,59	17.176.521,19	19.351.246,62	215.996.241,83	31.545.318,30	186.348.000,00

Carlos Augusto Pivetta
Prefeito Municipal

Elana Rodrigues da Silva Fadri
Secretaria de Finanças

Cacilda de Mari Sbrana
Controle Interno

Domingos Saviio Pinto
CRC nº 210249

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Relatório de Gestão Fiscal
Artigos 54 e 55 da LC 101/00

3º Quadrimestre 2012
Consolidado
I - COMPARATIVOS

	Exercício Anterior		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	188.982.824,06		215.996.241,83	
Despesa Total com Pessoal	85.362.351,81	45,17	101.205.919,21	46,86
Limite Prudencial 95% (par. Único, Art 22 LRF)	-	-	110.806.072,06	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	102.050.724,99	54,00	116.637.970,59	54,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	12.171.274,21	6,44	12.715.097,42	5,89
Limite Legal (§1º, art 2º Lei Federal 9717)	22.677.938,89	12,00	25.919.549,02	12,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	20.734.557,46	-	20.408.368,43	9,45
Limite Legal (arts 3º e 4º Res. Nº 40 do Senado)	226.779.388,87	120,00	259.195.490,20	120,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-
Concessões de Garantias				
Montante	-	-	-	-
Limite Legal (art 9º Res. Nº 43 do Senado)	41.576.221,29	22,00	47.519.173,20	22,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-
Operação de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no Período	-	-	-	-
Limite Legal (inc I, art 7º Res. Nº 43 do Senado)	30.237.251,85	16,00	34.559.398,69	16,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-
Antecipação de Rec. Orçamentária				
Saldo Devedor	-	-	-	-
Limite Legal (art 10 Res. Nº 43 do Senado)	13.228.797,68	7,00	15.119.736,93	7,00
Excesso a Regularizar	-	-	-	-

Votorantim, 24/01/2013

Carlos Augusto Pivetta
Prefeito Municipal

Eliana Rodrigues da Silva Fadini
Secretaria de Finanças

Cacilda de Mari Sbrana
Controle Interno

Domingos Savio Pinto
CRC nº 210249

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

3º QUADRIMESTRE DE 2012
CONSOLIDADO

Valores expressos em R\$

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Despesas com Pessoal	6.228.986,74	5.237.792,06	5.812.624,83	8.122.688,61	6.322.190,45	7.882.061,53	8.519.740,14	6.354.784,73	6.123.094,56	6.181.385,49	4.456.988,37	9.896.862,42	81.139.199,93
Mão de obra terceirizada													-
Encargos	1.586.759,82	480.231,35	1.394.783,20	1.034.729,43	1.726.374,32	1.377.910,29	1.020.848,24	1.174.160,84	1.198.620,45	1.264.037,12	674.567,41	2.091.878,70	15.024.901,17
Inativos	296.687,84	779.307,15	783.363,66	751.190,81	823.367,81	818.093,44	1.208.740,86	851.595,36	840.687,33	915.940,20	889.081,75	1.911.642,51	10.869.698,72
Pensionistas	53.426,49	90.602,73	90.456,42	133.566,33	143.582,84	141.890,83	211.043,75	161.103,66	161.832,54	160.927,97	162.586,84	334.378,30	1.845.398,70
Salário família	2.925,63	4.199,55	4.111,80	7.298,39	4.085,46	4.584,38	4.094,58	4.180,66	4.172,24	4.005,03	4.047,69	3.767,77	51.473,18
Setenças Judiciais do período													-
Outras desp. com pessoal (Pasep, etc)	426.004,61	329.837,76	318.290,84	335.914,65	366.775,38	361.200,76	493.478,32	395.301,09	377.603,55	394.841,27	428.781,38	784.315,52	4.990.344,93
Subtotal	8.594.791,13	6.921.970,60	8.401.630,55	10.385.388,22	9.386.376,26	10.585.741,23	11.457.945,89	8.941.126,34	8.706.010,67	8.921.137,08	6.616.053,44	15.002.845,22	113.921.016,63
(-) DEDUÇÕES													
Indenização por demissão (inc I)													
Incentivos a demissão voluntária (II)													
Decisão Judicial de compet. Anterior (inc IV)													
Inativos e pensionistas	350.114,33	869.909,88	873.820,08	884.757,14	966.950,65	959.984,27	1.419.784,61	1.012.699,02	1.002.519,87	1.076.868,17	1.051.668,59	2.246.020,81	12.715.097,42
Subtotal	350.114,33	869.909,88	873.820,08	884.757,14	966.950,65	959.984,27	1.419.784,61	1.012.699,02	1.002.519,87	1.076.868,17	1.051.668,59	2.246.020,81	12.715.097,42
TOTAL	8.244.676,80	6.052.060,72	7.527.810,47	9.500.631,08	8.419.425,61	9.625.756,96	10.038.161,28	7.928.427,32	7.703.490,80	7.844.268,91	5.564.384,85	12.756.824,41	101.205.919,21

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Despesas com Pessoal Inativo e Pensionista	296.687,84	779.307,15	783.363,66	751.190,81	823.367,81	818.093,44	1.208.740,86	851.595,36	840.687,33	915.940,20	889.081,75	1.911.642,51	10.869.698,72
Despesa com Pessoal Inativo	296.687,84	779.307,15	783.363,66	751.190,81	823.367,81	818.093,44	1.208.740,86	851.595,36	840.687,33	915.940,20	889.081,75	1.911.642,51	10.869.698,72
Despesa com Pensionista	53.426,49	90.602,73	90.456,42	133.566,33	143.582,84	141.890,83	211.043,75	161.103,66	161.832,54	160.927,97	162.586,84	334.378,30	1.845.398,70
Outros beneficiários e desp. Com inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	350.114,33	869.909,88	873.820,08	884.757,14	966.950,65	959.984,27	1.419.784,61	1.012.699,02	1.002.519,87	1.076.868,17	1.051.668,59	2.246.020,81	12.715.097,42
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS LIQUIDAS	350.114,33	869.909,88	873.820,08	884.757,14	966.950,65	959.984,27	1.419.784,61	1.012.699,02	1.002.519,87	1.076.868,17	1.051.668,59	2.246.020,81	12.715.097,42

Carlos Augusto Pivetta
Prefeito Municipal

Viviane Vieira dos Santos
Secretaria de Finanças

Rosana Ruberti
Controle Interno

Domingos Savio Pinto
CRC nº 210249

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E

DESPESAS DE CAPITAL

Administração Direta, Indireta e Funcional

Artigos 53, § 1º, Inciso I, e 38, § 1º, da LC 101/2000,

Município de Votorantim
Exercício 2012

PODER/ORGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto Aro)		Despesas de Cap Liquidadas (1)	Deduções das Desp de Capital		Desp de Capital Liquidadas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exer cício (excato ARO)
	Previsão Inicial	Prev Atualizada		Inc. I, § 3º art. 32 LRF (2)	Inc. II, § 3º art. 32 LRF (3)		
Prefeitura Municipal	5.100.000,00	5.100.000,00	22.754.244,52	-	-	22.754.244,52	-
Serviço A de Água e Esgoto	-	-	-	-	-	-	-
Fundação de Seguridade Social	-	-	-	-	-	-	-
Agencia Reguladora de Serviços							
TOTAIS	5.100.000,00	5.100.000,00	22.754.244,52	-	-	22.754.244,52	-

Carlos Augusto Pivetta
Prefeito Municipal

Eliana Rodrigues da Silva Fadini
Secretaria de Finanças

Cacilda de Mari Sbrana
Controle Interno

Domingos Savio Pinto
CRC nº 210429

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS

DECORRENTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Administração Direta, Indireta e funcional

Art. 53, § 1º, Inciso III, da LC 101/00

Município de Votorantim
Ano 2012

	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo c/c vinculado a aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
Administração Direta	-	911.935,96	911.935,96	911.935,96	911.935,96	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-
Prefeitura Municipal	-	-	-	-	-	-	-
Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de A Água e esgoto	-	-	-	-	-	-	-
Fundação da Seg. Social	-	-	-	-	-	-	-
Agencia Reguladora de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	911.935,96	911.935,96	911.935,96	911.935,96	-	-

Carlos Augusto Pivetta
Prefeito Municipal

Eliana Rodrigues da Silva Fadini
Secretaria de Finanças

Cacilda de Mari Sbrana
Controle Interno

Domingos Savio Pinto
CRC nº 210429

**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO
REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
Administração Direta, Indireta e Funcional
Artigo 53, § 1º, Inciso II da LC 101/00**

Município de Votorantim
Ano de 2011

ANO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
2012	20.043.401,89	11.481.143,69	38.759.403,61
2013	22.404.193,24	11.881.296,03	51.607.865,03
2014	24.784.948,53	12.218.713,46	67.270.572,00
2015	27.124.627,45	12.676.055,48	85.755.378,28
2016	29.007.458,94	14.507.180,32	105.400.979,60
2017	30.488.399,29	15.438.342,30	126.775.095,36
2018	30.405.942,45	16.174.543,08	148.613.000,46
2019	30.200.236,73	17.271.943,18	170.458.074,04
2020	30.132.171,59	17.941.268,81	192.876.461,26
2021	29.215.866,37	21.153.126,06	212.511.789,24
2022	28.395.737,52	24.043.974,97	229.614.259,15
2023	27.979.843,63	25.686.105,71	245.684.852,61
2024	27.402.269,10	27.785.603,24	260.042.609,63
2025	26.218.836,97	31.679.385,67	270.184.617,51
2026	25.104.111,86	35.315.608,57	276.184.197,85
2027	24.370.097,05	3.751.770,22	279.373.576,55
2028	23.878.739,89	39.408.863,20	280.605.867,84
2029	23.019.614,10	42.122.723,95	278.339.110,06
2030	22.133.075,39	44.857.941,03	272.314.591,02
2031	21.693.460,84	46.181.425,46	264.165.501,86
2032	21.391.120,69	47.027.198,90	254.379.353,76
2033	20.957.726,93	48.201.994,52	242.397.847,39
2034	20.477.215,03	49.444.255,94	227.974.677,32
2035	19.583.094,99	51.854.729,68	209.381.523,27
2036	19.273.811,06	52.411.923,08	188.806.302,65
2037	18.968.560,77	52.871.184,22	166.232.057,35
2038	16.622.721,99	53.362.212,89	141.466.489,90
2039	18.044.384,09	54.454.412,46	113.544.450,92
2040	17.096.320,48	56.553.753,17	80.899.685,28
2041	16.736.009,27	56.764.386,40	45.725.289,27
2042	16.487.610,24	56.527.131,59	8.429.285,28
2043	16.222.297,33	56.230.827,52	(31.579.244,92)
2044	16.050.396,36	55.542.654,31	(71.071.502,87)

Nome do Atuário responsável / Registro nº Luciano Lemes - MTB 1.497/RJ

Carlos Augusto Pivetta
Prefeito Municipal

Eliana Rodrigues da Silva Fadini
Secretaria de Finanças

Cacilda de Mari Sbrana
Controle Interno

Domingos Savio Pinto
CRC nº 210249

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: VOTORANTIM

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2012

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	15.855.596,27	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.269.384,05	12.361 - Ensino Fundamental	22.145.310,58
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	20.435.073,45	12.365 - Educação Infantil	5.622.079,46
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.116.105,45	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	2.407.345,48	12.367 - Educação Especial	575.409,90
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.293.814,92	(=) Total da Despesa do Ensino	28.342.799,94
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	8.194.279,99
Fundo de Participação dos Municípios	30.677.782,62	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	41.015,67	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	266.813,64	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	20.148.519,95
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	46.989.188,58	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	39.316.303,71
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	9.511.218,92	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	370.254,12	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	22.491.452,01
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	136.233.593,17	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	36.973.371,65
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	8.094.716,64	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	27,14%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	137.955,24	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	39.316.303,71	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	62,54%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	67.493,46		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	47.616.469,05		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	183.850.062,22	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	16.214.497,22

Elizete Faloci Scarpanti de Jesus
Secretário(a) da Educação

Carlos Augusto Pivetta
Prefeito(a) Municipal

Domingos Savio Pinto
Contador(a)

QUADRO 07 MUNICÍPIO: VOTORANTIM PERÍODO: 4º TRIMESTRE 2012

RESUMO CONSOLIDADO

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		ACUMULADA
Receitas Próprias		48.377.319,62
Receitas de Transferências de Impostos da União		30.985.611,93
Receitas de Transferências de Impostos do Estado		56.870.661,62
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		136.233.593,17

B) APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO À RECEITA DO FUNDEB		ACUMULADA
Valor da Aplicação Mínima Obrigatória (Caput, art. 212 da CF)		34.058.398,29
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E ITR		16.824.851,70
(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEB		17.233.546,59
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem os Rendimentos de Aplicação Financeira)		39.316.303,71
GANHO LÍQUIDO DO FUNDEB (PLUS)		22.491.452,01

C) RECURSOS ADICIONAIS EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO FUNDEB		ACUMULADA
Rendimentos de Aplicação Financeira		137.955,24
Salário Educação, Convênios e Outros		8.094.716,64
Operações de Crédito destinadas à Educação Básica		0,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS		8.232.671,88

D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
12.122 - Despesas da Administração Geral da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	22.145.310,58	20.063.628,80	19.679.366,22
12.365 - Despesas da Educação Infantil	5.622.079,46	5.037.800,42	4.864.375,33
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.367 - Despesas da Educação Especial	575.409,90	527.459,13	527.459,13
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO	28.342.799,94	25.628.888,35	25.071.200,68
(-) Despesas com Rendimentos de Aplicação Financeira (CONTA LDB)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com QSE, Convênios e Outros (inclusive rendimentos)	8.194.279,99	6.963.462,06	6.963.462,06
(-) Operações de Crédito destinadas à Educação Básica	0,00	0,00	0,00
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS	20.148.519,95	18.665.426,29	18.107.738,62

F) FUNDEB - ART.60 CAPUT/ADCT/CF		RECEBIDO	
F.1) RECURSOS DO FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA		39.383.797,17	
Aplicação dos Recursos do Fundeb Obrigatória no Exercício (Mínimo 95%)		37.414.607,31	
Atendimento à aplicação mínima obrigatória. Importância aplicada além dos 95%		1.969.189,86	
F.2) DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Despesas c/ Prof. Magistério em Efetivo Exercício (Mínimo 60%)	24.630.186,83	23.407.677,22	22.801.853,27
Atendimento à aplicação mínima obrigatória de 60%	62,5%	69,4%	67,9%
Demais Despesas (máximo 40%)	14.753.610,34	13.912.999,71	13.790.285,44
Observada a aplicação máxima de 40%	37,5%	35,3%	35,0%
(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO	39.383.797,17	37.320.676,93	36.592.138,71
Recursos acumulados não aplicados integralmente	100,0%	94,8%	92,9%
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplicação Financeira do FUNDEB	67.493,46	67.493,46	67.493,46
(=) DESPESAS DO FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO NO ENSINO	39.316.303,71	37.253.183,47	36.524.645,25

E) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	20.148.519,95	18.665.426,29	18.107.738,62
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB elegíveis no Ensino	39.316.303,71	37.253.183,47	36.524.645,25
(=) TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO	59.464.823,66	55.918.609,76	54.632.383,87
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido (Plus Aplicado)	22.491.452,01	20.428.331,77	19.699.793,55
APLICAÇÃO FINAL (CAPUT, ART. 212 DA CF)	36.973.371,65	35.490.277,99	34.932.590,32
PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	27,14%	26,05%	25,64%

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 009/2013-DDF/SR

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da SR - DDF, com fundamento no art. 308, inciso V, do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

PROCESSO: 1297/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 03525005450000378
INTERESSADA: R. R. B.
ATOS: DECISÃO N.º 038/2012-DDLC
OFÍCIO: 134/2013-SR/DDF
SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO N.º 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI N.º 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR

NO LANÇAMENTO A ÁREA EDIFICADA DE 61,00 M2. A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2013. IMPOSSIBILIDADE DE RETROAÇÃO TENDO EM VISTA POSSÍVEIS MUDANÇAS NA ÁREA EDIFICADA. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308,V,CTM.

PROCESSO: 2449/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 05655402240000185
INTERESSADA: O. N. R.
ATOS: DECISÃO N.º 037/2012-DDLC
OFÍCIO: 135/2013-SR/DDF
SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO N.º 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI N.º 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO A ÁREA EDIFICADA DE 113,96 M2. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS

TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2008 A 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308,V,CTM.

PROCESSO: 1158/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 05653904670000371
INTERESSADA: I. G.
ATOS: DECISÃO N.º 055/2012-DDLC
OFÍCIO: 147/2013-SR/DDF

SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO N.º 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI N.º 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 113,85 M2, BEM COMO A ALTERAÇÃO DO TIPO DE CONSTRUÇÃO PARA "C", LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308,V,CTM.

PROCESSO: 1834/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 03378000260000200
INTERESSADA: B. D. DOS S.
ATOS: DECISÃO N.º 049/2012-DDLC
OFÍCIO: 145/2013-SR/DDF

SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO N.º 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI N.º 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 54,22 M2. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308,V,CTM.

PROCESSO: 738/11
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 03414601750000186
INTERESSADA: A. B. DE O.
ATOS: DECISÃO N.º 061/2012-DDLC
OFÍCIO: 149/2013-SR/DDF

SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO N.º 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI N.º 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 240,00 M2. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308,V,CTM.

PROCESSO: 1241/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 13244391491000070
INTERESSADA: E. D.
ATOS: DECISÃO N.º 056/2012-DDLC
OFÍCIO: 151/2013-SR/DDF
SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO

E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO N.º 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI N.º 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO APENAS A ÁREA DO TERRENO, SEM ÁREA CONSTRUÍDA. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308,V,CTM.

PROCESSO: 8038/11
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 052787038800000268
INTERESSADA: M. R. N.
ATOS: DECISÃO N.º 066/2012-DDLC
OFÍCIO: 146/2013-SR/DDF

SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO N.º 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI N.º 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO A INCLUSÃO DE FATORES DE DEPRECIÇÃO DE TOPOGRAFIA IRREGULAR E ÁREA INAPROVEITÁVEL DE 30% A 35%, BEM COMO A ALTERAÇÃO PARA IMÓVEL COM BENEFICÍRIA DEVIDO À IMPOSSIBILIDADE DO REQUERENTE EM EFETUAR A MESMA. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308,V,CTM.

PROCESSO: 1041/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 03436701210000100
INTERESSADA: R. P. L. C.
ATOS: DECISÃO N.º 060/2012-DDLC
OFÍCIO: 143/2013-SR/DDF

SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO N.º 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI N.º 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 81,30 M2. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. ABATENDO-SE O IMPOSTO JÁ RECOLHIDO ATRAVÉS DO CARNÊ N.º 1012010480. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308,V,CTM.

PROCESSO: 8573/11
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 01540400710000245
INTERESSADA: C. R.
ATOS: DECISÃO N.º 057/2012-DDLC
OFÍCIO: 148/2013-SR/DDF

SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO N.º 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI N.º 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 322,44 M2. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO (ART. 337, II, CTM). APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308,V,CTM.

PROCESSO: 1736/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 03378000260100020
INTERESSADA: R. B. L. C.
ATOS: DECISÃO N.º 050/2012-DDLC
OFÍCIO: 144/2013-SR/DDF

SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO Nº 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI Nº 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 105,59 M2. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308, V,CTM.

PROCESSO: 1469/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 026378014500000154
INTERESSADO: T. F. S. E. S.
ATOS: DECISÃO Nº 060/2012-DDLC
OFÍCIO: 156/2013-SR/DDF
SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO Nº 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI Nº 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO DO ANO DE 2012, A ÁREA CONSTRUÍDA DE 208,70 M2. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308, V,CTM.

PROCESSO: 1741/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 036347033000000404
INTERESSADO: J. D. P. DA S.
ATOS: DECISÃO Nº 034/2012-DDLC
OFÍCIO: 152/2013-SR/DDF
SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO Nº 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI Nº 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 115,81 M2. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308, V,CTM.

PROCESSO: 833/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 052882007700000110
INTERESSADO: R. R.
ATOS: DECISÃO Nº 052/2012-DDLC
OFÍCIO: 155/2013-SR/DDF
SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO Nº 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI Nº 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO DOS ANOS 2008 A 2012, A ÁREA DE TERRENO DE 447,62 M2 E PARA O LANÇAMENTO DE 2012 A ÁREA CONSTRUÍDA DE 171,77 M2. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2008 A 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO

PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308, V,CTM.

PROCESSO: 847/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 0554820229600000300
INTERESSADA: V. C. R.
ATOS: DECISÃO Nº 052/2012-DDLC
OFÍCIO: 154/2013-SR/DDF
SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO Nº 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI Nº 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO APENAS A ÁREA DO TERRENO, SEM ÁREA CONSTRUÍDA. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308, V,CTM.

PROCESSO: 1192/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 123422302590000030
INTERESSADO: V. G. DA S.
ATOS: DECISÃO Nº 053/2012-DDLC
OFÍCIO: 153/2013-SR/DDF
SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO Nº 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI Nº 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO APENAS A ÁREA DO TERRENO, SEM ÁREA CONSTRUÍDA. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308, V,CTM.

PROCESSO: 1083/12
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 052500012600000261
INTERESSADO: M. DOS S.
ATOS: DECISÃO Nº 059/2012-DDLC
OFÍCIO: 150/2013-SR/DDF
SITUAÇÃO: INFORMA-SE QUE SEU PEDIDO, RECEBIDO E PROCESSADO NOS TERMOS DO ATO NORMATIVO Nº 002/2012-SR, FOI DEFERIDO PELO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS, COM BASE NA VISTORIA REALIZADA "IN LOCO", LEI Nº 1915/06. ALTERANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DE FORMA A CONSTAR NO LANÇAMENTO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 215,16 M2. INFORMA-SE AINDA, QUE SERÃO OPORTUNAMENTE EFETUADOS NOVOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS (IPTU), PROMOVENDO-SE NOVA CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012, COM BASE NOS NOVOS DADOS CADASTRAIS ACIMA CITADOS. CASO O IMPOSTO ESTEJA DEVIDAMENTE QUITADO. ABRE-SE PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES ORIGINAIS DE PAGAMENTO, A FIM DE SE APURAR EVENTUAL CT. EXISTENTE, PARA POSTERIOR COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO DOS VALORES PAGOS À MAIOR. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS O PRAZO ASSINALADO, A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES SERÁ FEITA POR EDITAL PUBLICADO NO DOM, ART. 308, V,CTM.

Ressalte-se que se encontra encartada no respectivo processo todas as manifestações proferidas, em suas integralidades, as quais estão disponíveis aos interessados na S.R. – D.D.F., desde que abertas vistas aos mesmos.

Votorantim, 25 de Janeiro de 2013.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 002/2013 – DDLCL / SR

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, da Diretoria de Lançamento e Cadastros – SR, com fundamento nos arts. 162, §1º-A e 190, §2º, ambos do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 033/2013 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS FIXO E TAXAS DO PODER DE POLÍCIA DO EXERCÍCIO DE 2013

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 162, “caput” e § 1º-A, e 190 da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os contribuintes (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo, cuja incidência ocorreu em 1º de janeiro de 2013 (art. 162, §1º, e art. 185-A, CTM), e que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Superintendência da Receita/Secretaria de Finanças, no endereço www.srvotorantim.sp.gov.br, a partir de 29 de janeiro de 2013.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base no art. 157, “caput” e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM) **dar-se-á em 28/02/2013**, mas que os mesmos poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada (art. 165, §§ 4º e 5º, e art. 192, CTM), em até dez parcelas (sendo valor mínimo de cada parcela R\$ 46,23), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única (com desconto de 50% no ISS, e prazo máximo para impugnação do lançamento, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º).	Vencimento em 28/02/2013
1ª parcela (com valor integral ou com 40% de desconto, no ISS, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º).	Vencimento em 28/02/2013
2ª parcela (com valor integral ou com 40% de desconto, no ISS), conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 28/03/2013
3ª parcela (com valor integral ou com 40% de desconto, no ISS, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º).	Vencimento em 29/04/2013
4ª parcela (com valor integral ou com 40% de desconto, no ISS, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º).	Vencimento em 28/05/2013
5ª parcela (com valor integral ou com 40% de desconto, no ISS, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º).	Vencimento em 28/06/2013
6ª parcela (com valor integral ou com 40% de desconto, no ISS, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º).	Vencimento em 29/07/2013
7ª parcela (com valor integral ou com 40% de desconto, no ISS, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º).	Vencimento em 28/08/2013
8ª parcela (com valor integral ou com 40% de desconto, no ISS, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º).	Vencimento em 30/09/2013
9ª parcela (com valor integral ou com 40% de desconto, no ISS, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º).	Vencimento em 28/10/2013
10ª parcela (com valor integral ou com 40% de desconto, no ISS, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º).	Vencimento em 28/11/2013

O não pagamento dos tributos, nas datas acima mencionadas, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como se em 30 de dezembro de 2013 os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco, nos termos da lei, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 28/02/2013.

Os carnês contendo os valores do ISS/TAXAS 2013, que serão distribuídos de forma simples pelo Correio, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, estarão sendo entregues entre os dias 01 e 15 de fevereiro deste exercício. Passado esse período os mesmos encontrar-se-ão na Agência do Correio, até o dia 19/02/2013.

A partir de 20/02/2013 estarão nesta Prefeitura, para que possam ser retirados pelos municípios-contribuintes, que não tenham recebido esses respectivos avisos de lançamento. Os carnês do ISS/TAXAS também se encontrarão disponíveis, a partir de 29/01/2013, no *site* da Superintendência da Receita/Secretaria de Finanças, no endereço www.srvotorantim.sp.gov.br, através do link “Serviços On Line”, podendo ser impressos pelos interessados.

Dessa forma, os sujeitos passivos que não receberem ou não retirarem seus carnês junto ao Correio deverão comparecer à Seção de Cadastro Fiscal – Secretaria de Finanças deste Município, para retirá-los ou imprimi-los pelo *site* da Superintendência da Receita ou, ainda, se necessário, requerer 2ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Em anexo, relação de todas as inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS e às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando os tributos apurados pelo valor integral. Os respectivos descontos estarão computados, quando devidos, nos respectivos carnês. Aos tributos lançados nesta notificação será acrescido o valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos).

Votorantim, 25 de Janeiro de 2013.

CRISTIANE ALVES GARCIA CRAVO
AGENTE FAZENDÁRIA

FABIANA RODRIGUES NAVAS
AGENTE FAZENDÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
Diretoria de Lançamento e Cadastros
Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HIG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 125 to 3219.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HIG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 3220 to 4929.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HIG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 4931 to 6282.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HIG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 6292 to 7785.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Lists tax data for 14569 entries.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Lists tax data for 14689 entries.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Lists tax data for 14819 entries.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Lists tax data for 14936 entries.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 10 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, FUNÇÃOAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 16892 to 16974.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 10 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, FUNÇÃOAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 16975 to 17045.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 10 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, FUNÇÃOAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 17046 to 17132.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 10 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, FUNÇÃOAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 17133 to 17216.

Prefeitura Municipal de Votorantim **Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNÇÃO-MENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE	TOTAL
17220	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17221	0,00	293,80	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	597,04	990,80
17222	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
17223	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
17224	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	597,38
17225	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17227	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17228	0,00	293,80	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	393,76
17229	0,00	293,80	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	393,76
17230	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
17231	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17232	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17233	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17236	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17237	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17238	0,00	293,80	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	393,76
17239	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
17240	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17242	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
17244	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17246	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17247	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	332,84
17248	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17249	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17250	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17251	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17255	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
17258	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17259	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	85,08	625,74
17260	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17261	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	211,95	458,81
17262	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	243,29	526,87
17263	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17264	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17266	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
17268	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	303,58
17269	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
17270	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	220,90	504,48
17271	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17272	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17273	0,00	230,14	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	119,41	449,51
17274	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17275	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	528,85
17277	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17280	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	243,29	526,87
17281	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
17282	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
17284	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17285	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17286	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
17287	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17288	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17289	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17291	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17292	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17294	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17295	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86

Prefeitura Municipal de Votorantim **Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNÇÃO-MENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE	TOTAL
17296	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17297	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17298	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	58,76	0,00	41,20	243,29	894,12
17300	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17301	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17302	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	0,00	1.034,12
17303	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17304	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17307	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
17309	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17311	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	341,79
17314	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17315	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	303,58
17316	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17317	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17319	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17320	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17321	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17322	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17323	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
17324	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17325	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
17327	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17328	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17329	0,00	230,14	0,00	460,29	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	847,11
17331	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17332	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17333	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
17335	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17336	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17337	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17339	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
17340	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17341	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	246,28	1.280,40
17342	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17343	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17344	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17345	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	707,55
17346	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	243,29	783,95
17348	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17349	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17351	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17352	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
17353	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17354	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17355	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
17356	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17359	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
17360	0,00	146,90	0,00							

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNCIONAMENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HG. E SAÚDE	TOTAL
17560	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	528,85
17561	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17562	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17563	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17564	0,00	293,80	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	393,76
17565	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17566	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
17567	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	707,55
17568	0,00	58,76	0,00	0,00	646,29	0,00	0,00	0,00	0,00	705,05
17571	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17572	0,00	58,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,76
17573	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17574	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17575	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
17576	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17578	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
17580	0,00	146,90	0,00	146,90	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	393,76
17581	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17583	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
17584	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17585	0,00	58,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,76
17586	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17587	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17588	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17589	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17592	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17593	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17594	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17598	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17599	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	597,38
17600	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	19,40	560,06
17602	0,00	58,76	0,00	0,00	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,76
17604	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	19,40	560,06
17608	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
17609	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17611	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17613	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
17617	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17618	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17619	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17620	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	58,21	1.092,33	1.092,33
17621	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17622	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17625	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17626	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17627	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
17630	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17631	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17632	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17633	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17635	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	340,30
17637	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17640	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17642	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17643	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	598,77
17645	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17646	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNCIONAMENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HG. E SAÚDE	TOTAL
17647	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	0,00	0,00	246,86
17649	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17652	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17653	0,00	58,76	0,00	0,00	0,00	0,00	191,05	41,20	58,21	349,22
17654	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17656	0,00	293,80	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	393,76
17657	0,00	293,80	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	393,76
17658	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17663	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17664	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17665	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17666	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17667	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17668	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17669	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17671	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17672	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
17673	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17674	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17675	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	19,40	560,06
17676	0,00	58,76	0,00	0,00	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	470,09
17677	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
17678	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
17680	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17681	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17684	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	598,77
17685	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17686	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
17688	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	0,00	587,69
17690	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17691	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
17693	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
17694	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
17695	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17696	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17697	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	19,40	560,06
17698	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17699	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
17701	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
17702	0,00	146,90	0,00	146,90	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	393,76
17703	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17704	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
17707	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
17708	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
17710	0,00	183,62	0,00	275,44	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	617,23
17711	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17712	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17713	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
17715	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,		

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 12 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 17901-17989.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 12 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 17994-18091.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 12 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 18092-18188.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 12 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. Rows 18191-18288.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNCIONAMENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE	TOTAL
18289	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	0,00	0,00	0,00	0,00	975,36
18290	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	0,00	107,18
18291	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	134,33	1.168,45
18292	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	0,00	0,00	0,00	0,00	975,36
18293	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	0,00	0,00	0,00	0,00	975,36
18298	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	19,40	560,06
18299	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18302	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
18303	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18304	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18305	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	211,95	740,88
18306	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	41,79	0,00	0,00	90,76
18307	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	0,00	0,00	0,00	134,33	1.109,69
18308	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	0,00	0,00	0,00	134,33	1.109,69
18309	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18310	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18311	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18312	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
18313	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	243,29	490,15
18314	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18315	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18316	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18318	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	597,38
18319	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18320	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18322	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18324	0,00	230,14	0,00	460,29	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	790,39
18325	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
18326	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18329	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
18333	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	0,00	0,00	0,00	0,00	975,36
18334	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18336	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18337	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18338	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18340	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
18343	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18345	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18346	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18348	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	19,40	266,26
18349	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
18350	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	19,40	560,06
18351	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18352	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,20	49,26	237,36
18354	0,00	230,14	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	119,41	449,51
18357	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
18358	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	303,58
18359	0,00	230,14	0,00	460,29	0,00	58,76	0,00	41,20	119,41	909,80
18360	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
18361	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18362	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18363	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18364	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18367	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,20	0,00	188,10
18368	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	220,90	467,76
18369	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
18370	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNCIONAMENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE	TOTAL
18371	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
18372	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18373	0,00	230,14	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	330,10
18374	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18375	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18376	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18377	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18380	0,00	230,14	0,00	345,21	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	675,31
18382	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	0,00	1.034,12
18383	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18384	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18386	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18388	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18389	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18390	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
18391	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18397	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	243,29	783,95
18398	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	0,00	0,00	41,20	19,40	501,30
18399	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18401	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18402	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18403	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18404	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
18405	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18406	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	303,58
18408	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18413	0,00	230,14	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	330,10
18414	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	243,29	526,87
18416	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18418	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
18419	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18420	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18421	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18422	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
18423	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
18425	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
18428	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18429	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18430	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18431	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	528,85
18433	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18434	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18435	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
18436	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	0,00	0,00	0,00	0,00	975,36
18437	0,00	58,76	0,00	0,00	529,00	58,76	0,00	0,00	0,00	646,52
18438	0,00	58,76	0,00	0,00	646,29	0,00	0,00	0,00	0,00	705,05
18439	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20		

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 15 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. It lists tax entries for various municipal services.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 15 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. It lists tax entries for various municipal services.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 15 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. It lists tax entries for various municipal services.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

Table with 15 columns: INSCRIÇÃO MUNICIPAL, TAXA LOCALIZAÇÃO, TAXA FUNCIONAMENTO, TAXA AMBULANT, HORÁRIO ESPECIAL, I.S.S., TAXA PUBLICIDADE, TAXA OCUP. SOLO, ALVARÁ, TAXA HG. E SAÚDE, TOTAL. It lists tax entries for various municipal services.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNÇÃO-AMEN-TO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAUDE	TOTAL
19020	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19021	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
19022	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19024	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
19026	0,00	58,76	0,00	0,00	529,00	58,76	0,00	0,00	0,00	646,52
19028	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19030	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19031	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	0,00	107,18
19032	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19033	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	597,38
19034	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19035	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19037	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19039	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19043	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	88,14	0,00	41,20	0,00	570,04
19046	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19047	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19048	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19049	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19050	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19051	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19053	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	58,21	0,00	645,90
19056	0,00	293,80	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	393,76
19057	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19062	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19065	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	58,21	0,00	645,90
19066	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	0,00	107,18
19067	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19068	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	41,79	0,00	58,21	148,97
19070	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19072	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	0,00	107,18
19073	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19075	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
19076	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19077	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19079	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
19080	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19082	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19083	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19084	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19085	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	340,30
19086	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19088	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19091	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19092	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	19,40	266,26
19093	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
19094	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19095	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19096	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	598,87
19098	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19100	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
19102	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19105	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19106	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	341,79
19108	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19109	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19111	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNÇÃO-AMEN-TO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAUDE	TOTAL
19112	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19113	0,00	58,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,76
19115	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19116	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19118	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
19119	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
19120	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19121	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
19122	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	0,00	1.034,12
19123	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19124	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	0,00	1.034,12
19125	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
19126	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19128	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
19130	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19134	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19135	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19138	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	597,38
19139	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19141	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	19,40	560,06
19142	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19143	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19145	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19147	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19149	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19151	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19152	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19153	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
19154	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19156	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	598,87
19157	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19159	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19160	0,00	230,14	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	330,10
19162	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19163	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19166	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	119,41	366,27
19167	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
19168	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19169	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19170	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19171	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19173	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19174	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19175	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19177	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19178	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
19179	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	88,14	0,00	41,20	58,21	738,42
19180	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	0,00	0,00	41,20	0,00	975,36
19183	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	5				

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNCIONAMENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAUDE	TOTAL
19403	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19404	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19405	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19406	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19407	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19411	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	107,18	107,18
19412	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	0,00	107,18
19414	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19415	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	597,38
19416	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19417	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19418	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19419	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19423	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	0,00	1.034,12
19425	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19426	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19427	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19429	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19430	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19431	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
19435	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19436	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19438	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19439	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	700,09
19440	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	700,09
19441	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	700,09
19443	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	243,29	526,87
19445	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	597,38
19448	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19449	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19451	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19452	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19453	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	0,00	587,69
19454	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	528,85
19455	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	528,85
19456	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	528,85
19457	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	528,85
19458	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19459	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19461	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	0,00	1.034,12
19462	0,00	293,80	0,00	587,60	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	981,36
19463	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
19465	0,00	293,80	0,00	587,60	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	981,36
19468	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19474	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	528,85
19475	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19476	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19478	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	58,21	165,39
19479	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19480	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19481	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19482	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19483	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19484	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19485	0,00	230,14	0,00	230,14	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	560,24
19489	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	0,00	587,69
19490	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNCIONAMENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAUDE	TOTAL
19493	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19494	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19495	0,00	146,90	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	283,58
19501	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19504	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
19505	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19506	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19507	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19508	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	0,00	1.034,12
19509	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	597,38
19510	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19513	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19514	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
19515	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
19516	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19517	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19518	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	134,33	1.168,45
19519	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	0,00	107,18
19520	0,00	58,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,76
19521	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	243,29	783,95
19523	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19527	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
19528	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19529	0,00	58,76	0,00	0,00	529,00	58,76	0,00	0,00	0,00	646,52
19533	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	700,09
19535	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19536	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19537	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	598,87
19539	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19541	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19543	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	58,21	165,39
19544	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	58,21	165,39
19546	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19551	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19552	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19554	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19555	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19556	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19557	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19558	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	528,85
19559	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19560	0,00	58,76	0,00	0,00	0,00	0,00	143,29	41,20	19,40	262,65
19561	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19562	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	529,93
19564	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
19565	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19566	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19567	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19568	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00		

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNCIONAMENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HG. E SAÚDE	TOTAL
19797	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19801	0,00	58,76	0,00	117,52	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	587,61
19807	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19809	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	597,38
19810	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19811	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19813	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	650,83
19816	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	48,97	0,00	41,20	0,00	641,04
19818	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19820	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	0,00	0,00	0,00	0,00	975,36
19822	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19823	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19824	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19825	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19826	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19827	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19828	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19833	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	134,33	1.168,45
19836	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19837	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	341,79
19839	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19843	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19844	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19845	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19846	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19847	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19848	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19850	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19852	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19853	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19858	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	41,79	0,00	58,21	148,97
19859	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19860	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19863	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19865	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	58,76	0,00	41,20	100,00	750,83
19866	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
19868	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	58,21	165,39
19869	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	0,00	587,69
19870	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19871	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	243,29	490,15
19873	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	41,79	0,00	58,21	148,97
19874	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19876	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19877	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	0,00	587,69
19878	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19879	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19880	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19881	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	0,00	1.034,12
19882	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	0,00	107,18
19885	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19886	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19888	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19891	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19894	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
19895	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	41,79	0,00	0,00	90,76
19896	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
19897	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	0,00	0,00	0,00	0,00	975,36

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNCIONAMENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HG. E SAÚDE	TOTAL
19899	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19900	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19901	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
19905	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	19,40	266,26
19909	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
19911	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19912	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19913	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19914	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	243,29	490,15
19915	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19917	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19918	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19919	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19920	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	303,58
19923	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	0,00	587,69
19929	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19931	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19932	0,00	293,80	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	393,76
19933	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
19934	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19935	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19938	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19940	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19941	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	58,21	0,00	58,21	165,39
19942	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19943	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
19944	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19946	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
19949	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19950	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
19952	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
19955	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	0,00	587,69
19956	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19958	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19962	0,00	58,76	0,00	0,00	529,00	58,76	0,00	0,00	0,00	646,52
19964	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19969	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	283,58
19972	0,00	293,80	0,00	587,60	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	981,36
19973	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
19974	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	0,00	1.034,12
19975	0,00	183,62	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	340,30
19976	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	56,72	597,38
19977	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
19978	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19979	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19980	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	58,21	645,90
19983	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
19986	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	296,12
19988	0,00	58,76	0,00							

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNCIONAMENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HG. E SAÚDE	TOTAL
20258	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	58,21	305,07
20259	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20260	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
20261	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20263	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	540,66
20264	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
20265	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
20266	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20267	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20268	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20269	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
20270	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
20271	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	134,33	1.168,45
20272	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20273	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
20274	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	0,00	587,69
20275	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20280	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
20286	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	650,83
20288	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	0,00	0,00	0,00	0,00	528,93
20289	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
20290	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
20292	0,00	58,76	0,00	0,00	646,29	58,76	0,00	0,00	0,00	763,81
20293	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
20294	0,00	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	0,00	587,69
20296	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20298	0,00	0,00	48,97	0,00	0,00	0,00	41,79	0,00	0,00	90,76
20300	0,00	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	470,09
20301	0,00	58,76	0,00	0,00	646,29	58,76	0,00	0,00	0,00	763,81
20302	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20304	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20306	0,00	230,14	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	330,10
20309	0,00	58,76	0,00	0,00	916,60	58,76	0,00	0,00	0,00	1.034,12
20310	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20311	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20312	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	49,26	589,92
20314	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20315	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20316	58,76	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	587,61
20317	58,76	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	528,85
20318	58,76	58,76	0,00	0,00	470,17	58,76	0,00	0,00	0,00	646,45
20320	58,76	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	587,61
20321	58,76	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	305,62
20323	58,76	58,76	0,00	0,00	916,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034,12
20326	117,52	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	658,18
20327	0,00	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	246,86
20329	0,00	146,90	0,00	293,80	0,00	48,97	0,00	41,20	0,00	530,87
20330	117,52	146,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,20	0,00	305,62
20332	58,76	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	305,62
20333	58,76	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	528,85
20334	58,76	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	528,85
20335	58,76	58,76	0,00	117,52	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	705,13
20336	58,76	146,90	0,00	0,00	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	305,62
20337	0,00	183,62	0,00	367,25	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	650,83
20338	58,76	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	528,85
20339	117,52	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	0,00	658,18
20341	58,76	58,76	0,00	0,00	411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	528,85

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TAXA LOCALIZAÇÃO	TAXA FUNCIONAMENTO	TAXA AMBULANT	HORÁRIO ESPECIAL	I.S.S.	TAXA PUBLICIDADE	TAXA OCUP. SOLO	ALVARÁ	TAXA HG. E SAÚDE	TOTAL
20342	117,52	146,90	0,00	293,80	0,00	58,76	0,00	41,20	279,11	937,29
20343	58,76	58,76	0,00	0,00	411,33	58,76	0,00	0,00	0,00	587,61

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 036/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
011/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	J. B.	não possui	Venda de Moto
015/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	S. S.	não possui	Bar
066/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	A. J. S.	não possui	Bar
014/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	D. G. A. L.	não possui	Mini Mercado
013/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	S. S. R. R.	não possui	Padaria e Merceria
022/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	J. C. S.	não possui	Mecearia
067/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	M. S. A. S.	não possui	Bar
068/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	C. E. S.	não possui	Com. de Roupas e Bijuterias
069/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	E. S.	não possui	Brechó
070/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	A. K. S.	não possui	Comércio de Roupas e Acessórios
071/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	H. C. N.	não possui	Padaria
052/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	A. R. S. L.	não possui	Comércio de Doces e Sorvetes
053/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	M. I. S.	não possui	Merceria
054/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	R. A.	não possui	Pet Shop
072/2013-FP/DDF/SEF	21/01/2013	W. D. S.	não possui	Restaurante
076/2013-FP/DDF/SEF	21/01/2013	A. A. C.	não possui	Cirurgiã Dentista

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 37/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a comparecerem ao Setor de Cadastro Fiscal para apresentar documentos para a continuidade do processo de viabilidade e ou abertura de IM.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
023/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	V. A. C. P. LTDA	não possui	Pisos e Revestimentos
021/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	V. D. LTDA	não possui	Distribuidora de Produtos Alimentícios
019/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	B. S. L.	não possui	Venda de Acessórios p/ Moto
056/2013-FP/DDF/SEF	22/01/2013	M. A. R. C. ME	não possui	Chaveiro

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 38/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a comparecerem ao Setor de Cadastro Fiscal para regularizar a situação cadastral de alteração de endereço.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
055/2013-FP/DDF/SEF	22/01/2013	T. C. S. S.	19970	Comércio de Roupas e Acessórios

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 39/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados que após notificados/autuados foi constatado a paralisação das atividades:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
050/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	A. A. C.	não possui	Disk Marmitex
054/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	M. P.	não possui	Merceria
074/2013-FP/DDF/SEF	22/01/2013	C. R. R.	não possui	Comércio de Roupas e Acessórios

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 40/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral, providenciando a abertura da inscrição municipal, conforme licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE E	I.M.	ATIVIDADE
051/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	A. D. P. S.	19295	Bar, Lanchonete e Lava-rápido
052/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	T. P. D. N. C. T.	18929	Distribuição e Colocação de Cartões Telefônicos
053/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	S. E. C. S.	19105	Atividade de Organização Sindical

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 41/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram denunciados por funcionamento irregular, que foi constatado que os mesmos estão devidamente regularizados e de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
066/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	N. P. P.	20144	Bar
067/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	M. G. R. C.	19903	Comércio de Miudezas e Armarinhos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 42/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS / BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
049/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	R. P. S. ME	19017	00165/2013	Com. de Mercadoria em Geral
065/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	M. J. S.	13787	12530/2012	Salão de Cabeleireiro
068/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	A. B. S.	13300	00320/2013	Bar
069/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	F. F. A. P.	18496	00319/2013	Com. de Roupas e Acessórios
070/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	J. B. O. M.	15253	00317/2013	Funilaria
071/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	G. R. S.	19229	00318/2013	Com. de Enxovais e Brinquedos
072/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	A. V. C. LTDA	15454	00237/2013	Confecção de Roupas e Acessórios
073/2013-FP/DDF/SEF	21/01/2013	C. S. V. ME	10845	00425/2013	Bar
075/2013-FP/DDF/SEF	22/01/2013	F. F. C.	19518	00324/2013	Dentista Autônoma

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 43/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados/autuados estão regularizando a situação cadastral, providenciando da inscrição municipal, conforme protocolo:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
086/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	I. A. R.	não possui	0164/2013	Trayller de Lanches
087/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	J. M. R. M.	não possui	0714/2012	Bar
088/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	C. F.	não possui	0289/2013	Comunicação Visual e Uniformes
098/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	P. C. F.	não possui	0280/2013	Mini Mercado
117/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	G. A. O.	não possui	9616/2011	Lanchonete e Restaurante
118/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	CL. S.	não possui	6772/2011	Com. de Mat. p/ Construção
119/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	W. R. O.	não possui	4627/2011	Depósito de Gás
120/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	C. M.	não possui	11664/2012	Lancheria
121/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	J. T. S.	não possui	12596/2012	Sorveteria e Pastelaria
122/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	A. J. R. P.	não possui	07053/2011	Comércio de Reciclagem em Geral
123/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	J. A. B.	não possui	07485/2011	Serralheiro
125/2013-FP/DDF/SEF	21/01/2013	A. G. C.	não possui	6291/2012	Trayller de Lanches
126/2013-FP/DDF/SEF	21/01/2013	H. D. A. A.	não possui	7271/2012	Pizzaria
127/2013-FP/DDF/SEF	21/01/2013	E. P. S.	não possui	4803/2011	Funilaria
129/2013-FP/DDF/SEF	21/01/2013	A. S. F.	não possui	9530/2011	Serralheria
128/2013-FP/DDF/SEF	21/01/2013	K. M. B.	não possui	7286/2011	Comércio de Recicláveis

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 44/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Fiscalização/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos abaixo relacionados que após notificados/autuados, foi constatado que paralisaram suas atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
100/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	A. A. C.	não possui	Disk Marmitex
104/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	M. P.	não possui	Mercearia
130/2013-FP/DDF/SEF	22/01/2013	C. R. R.	não possui	Comércio de Roupas e Acessórios

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 45/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Fiscalização/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos abaixo relacionados que após notificados/autuados, foi constatado que regularizaram suas atividades conforme licença emitida pela administração pública municipal..

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
101/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	A. D. P. S.	19295	Bar, Lanchonete e Lava Rápido
102/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	T. D. N. C. T.	18929	Distribuidora e Colocação de Cartões Telefônicos
103/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	S. E. C. S.	19105	Atividades de Organização Sindical

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 46/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS / BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
085/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	R. P. S. ME	19017	00165/2013	Com. Varej. de Mercadoria em Geral
092/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	M. J. S.	13787	12530/2012	Salão de Cabeleireiro
111/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	A. B. S.	13300	00320/2013	Bar
112/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	F. F. A. P.	18496	00319/2013	Com. de Roupas e Acessórios
113/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	J. B. O. M.	15253	00317/2013	Funilaria
114/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	G. R. S.	19229	00318/2013	Com. de Enxovais e Brinquedos
115/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	A. V. C. LTDA	15454	00237/2013	Confecção de Roupas e Acessórios
124/2013-FP/DDF/SEF	21/01/2013	C. S. V. ME	10845	00425/2013	Bar
131/2013-FP/DDF/SEF	22/01/2013	F. F. C.	19518	00324/2013	Dentista Autônoma

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 47/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a apresentar documentos necessários para a continuidade do processo de viabilidade e ou abertura de IM.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
099/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	B. S. L.	não possui	Venda de Acessórios para Motocicletas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 48/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado funcionamento irregular. Estabelecimento sem a devida licença municipal e consequentemente sem inscrição municipal por descumprimento da legislação vigente, decreto 3856/09.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
116/2013-FP/DDF/SEF	18/01/2013	K. I. R. P. E. LTDA	18523	Com. At. Varej. de Res. e Prod. Elétricos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
**DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 49/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram denunciadas por funcionamento irregular, porém estão regularizando a situação cadastral, providenciando da inscrição municipal, no local reclamado conforme protocolo:

Nº DA DILIGENCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
093/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	E. S.	12078/2012	Padaria e Merceria
094/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	M. C. P. J.	06489/2012	Disk Marmitec e Lanches
095/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	A. R. C.	00225/2013	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 50/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram denunciados por funcionamento irregular, que foi constatado que os mesmos estão devidamente regularizados e de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA DILIGENCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
066/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	N. P. P.	20144	Bar
067/2013-FP/DDF/SEF	16/01/2013	M. G. R. C.	19903	Comércio de Miudezas e Armarinhos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 51/2013-SR/DDF-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado funcionamento irregular. Estabelecimento sem a devida licença municipal e consequentemente sem inscrição municipal por descumprimento da legislação vigente, decreto 3856/09.

Nº AUTO DE INFRAÇÃO.	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
017/2013-FP/DDF/SEF	17/01/2013	K. I. R. P. E. LTDA	18523	Comércio de Resistências e Produtos Elétricos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 007/2013 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDF/SR

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da S.R/D.D.F., Fiscalização de Tributos, com fundamento no art. 308, V, CTM, informa aos sujeitos passivos abaixo arrolados o que segue:

PROCESSO: 12042/12 - (CANCELAMENTO DE IM)
ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17638
INFRATOR: P. H. P. DE O.
C. P. F.: 355.640.068-52
ATOS: AIIM Nº 282/12-FI/DDF/SR
RELATO DA INFRAÇÃO: NÃO COMUNICAR O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NO PRAZO LEGAL, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DA SUA OCORRÊNCIA, REQUERIMENTO DO CANCELAMENTO DATADO DE 31/12/2011, PEDIDO PROTOCOLIZADO EM 23/11/2012. INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 184, "CAPUT", CTM. MULTA POR DEIXAR DE COMUNICAR O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NO PRAZO REGULAMENTAR, SENDO R\$ 122,16* (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSES CENTAVOS), CONFORME O ART. 281, INCISO I, ALÍNEA "A", CTM. CRÉDITO CONSTITUÍDO: R\$ 122,16 - (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E DEZESSES CENTAVOS).

PROCESSO: 1637/11 - (ABERTURA DE IM)
ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18357
INFRATOR: G. P. DE M. - ME
C. N. P. J.: 12.693.893/0001-87
ATOS: AIIM Nº 277/11-FI/DDF/SEF
RELATO DA INFRAÇÃO: REQUERER A ABERTURA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL FORA DO PRAZO LEGAL, PROTOCOLIZADA JUNTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM EM 28/02/2011, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DO REGISTRO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, DATADO DE 27/09/2010. INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 188, "CAPUT" DO CTM C/C ART. 2º DO DECRETO Nº 3594/07. MULTA POR DEIXAR DE REQUERER SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO MUNICÍPIO NO PRAZO LEGAL, CONFORME O ART. 281, INCISO I, ALÍNEA "B", CTM. CRÉDITO CONSTITUÍDO: R\$ 214,16 - (DUZENTOS E CATORZE REAIS E DEZESSES CENTAVOS).

PROCESSO: 1637/11 - (ABERTURA DE IM)
ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18357
INFRATOR: G. P. DE M. - ME
C. N. P. J.: 12.693.893/0001-87

ATOS: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 467/11-FI/DDF/SEF
ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO ATRAVÉS DA NL. Nº467/11-FI/DDF/SEF REFERENTE AO LANÇAMENTO DAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO EXERCÍCIO DE 2010: TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO: R\$ 46,96 - ART.181, I C/C ART.193 A 195, CTM; TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO: R\$ 117,40 - ART.181, II C/C ART.196 A 202, CTM; TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE: R\$ 46,96 - ART.181, V C/C ART.212 A 217, CTM; TAXA DE HIGIENE E SAÚDE: R\$ 46,52 - ART.181, VII C/C ART.224 A 227, CTM; TOTAL DAS TAXAS: R\$ 257,85 - VALOR CORRIGIDO: R\$ 280,56 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CONFORME ART.345, "CAPUT" E §§1º A 5º, CTM (UFM/2010 = R\$2.4633; UFM/2011 = R\$2.6803); MULTA: R\$ 28,06 - ART.348, I, CTM; JUROS: R\$ 44,89 - ART.348, II, CTM.
TOTAL: R\$ 353,81- (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E UM OITENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 1682/11-PMV
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: 042/13-FI/DDF/SR
CONTRIBUINTE (POSSUIDORA DO BEM): G. N. DA S. O.
C. P. F. : 149.731.138-16
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035729027900000407
LOGRADOURO: RUA ROSA PEREIRA OLIVEIRA ORTOLAN - QUADRA R - LOTE 19 - C. H. MÁRIO AUGUSTO RIBEIRO - VOTORANTIM/SP
ZONEAMENTO: ZONA RESIDENCIAL POPULAR
TESTADA PRINCIPAL: 7,00 ML
ÁREA DO TERRENO: 141,80 M²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 29,40 M²
BASE DE CÁLCULO: VALOR VENAL DO IMÓVEL DE ACORDO COM O ARTS. 90 E 91, CTM E LEI Nº 1915/06, CONFORME SEGUE:
2008 - V.V.T: R\$ 3.950,07 V.V.P.: R\$ 761,88 V.V.I.: R\$ 4.711,94
2009 - V.V.T: R\$ 4.433,10 V.V.P.: R\$ 855,04 V.V.I.: R\$ 5.288,14
2010 - V.V.T: R\$ 4.433,10 V.V.P.: R\$ 855,04 V.V.I.: R\$ 5.288,14
2011 - V.V.T: R\$ 4.823,62 V.V.P.: R\$ 930,36 V.V.I.: R\$ 5.753,99
2012 - V.V.T: R\$ 5.158,90 V.V.P.: R\$ 995,03 V.V.I.: R\$ 6.153,93
ALÍQUOTA: 1,00% NOS TERMOS DO ART. 95, INCISO III, ALÍNEA "A", CTM.
INCIDÊNCIA: 1º DIA DE CADA ANO NOS TERMOS DO ART. 105, "CAPUT", CTM.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009, 2010, 2011 E 2012, TENDO EM VISTA A POSSE PELO SUJEITO PASSIVO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, ACIMA DESCRITO, CONFORME DOCUMENTOS ENCARTADOS NO PROCESSO Nº 1682/11 - PMV.

EXERCÍCIO	IPTU DEVIDO	IPTU ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2013
2008	R\$ 47,12	R\$ 66,17
2009	R\$ 52,88	R\$ 66,17
2010	R\$ 52,88	R\$ 66,17
2011	R\$ 57,54	R\$ 66,17
2012	R\$ 61,54	R\$ 66,17

UFM: VALORES ATUALIZADOS COM BASE NO ARTIGO 345, §§ 4º E 5º DO CTM:
EXERCÍCIO DE 2008 - UFM 2.1949 - DECRETO Nº 3630/07;
EXERCÍCIO DE 2009 - UFM 2.4633 - DECRETO Nº 3755/08;
EXERCÍCIO DE 2010 - UFM 2.4633 - DECRETO Nº 3907/09;
EXERCÍCIO DE 2012 - UFM 2.8666 - DECRETO Nº 4240/11;
EXERCÍCIO DE 2013 - UFM 3.0822 - DECRETO Nº 4427/12.
VALOR TOTAL: R\$ 330,85- (TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Abre-se prazo de 30 (trinta) dias para interposição de defesa administrativa, nos termos previstos na legislação tributária, em especial no disposto da Seção II (arts. 335 e ss), Capítulo VI, Título X, Livro II do CTM.

Expirando-se prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento ou o parcelamento da importância exigida, sem que tenha ocorrido a manifestação do interessado, inclusive a apresentação de defesa, o débito fiscal será inscrito na Seção de Dívida Ativa, após o devido controle de legalidade, para posterior cobrança judicial.
O não recolhimento do imposto na data acima indicada ensejará a aplicação dos acréscimos legais, incidente sobre o débito atualizado monetariamente - arts.345 e 348, CTM.
Ressalte-se que o inteiro teor dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento está disponível ao interessado na Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização.

Votorantim, 25 de Janeiro de 2013.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

TEREZINHA PÉCORA AMATO
FISCAL DE TRIBUTOS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 008/2013 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDF/SR RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da S.R/D.D.F., Fiscalização de Tributos, com fundamento no art. 308, V, CTM, informa aos sujeitos passivos abaixo arrolados o que segue:

PROCESSO: 4828/12 - (CANCELAMENTO DE IM)
ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16209
INFRATOR: T. M. E. C. T. LTDA - EPP
C. N. P. J.: 66.818.675/0003-12
ATOS: AIIM Nº 019/13-FI/DDF/SR
ASSUNTO: NÃO COMUNICAR O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NO PRAZO LEGAL, APÓS 60 (SESSENTA) DIAS DA SUA OCORRÊNCIA, REQUERIMENTO DO CANCELAMENTO NA JUCESP DATADO DE 15/03/2011, PEDIDO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA EM 04/06/2012. INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 184, §1º, CTM. MULTA POR DEIXAR DE COMUNICAR O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NO PRAZO REGULAMENTAR, SENDO R\$ 246,27* (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CONFORME O ART. 281, INCISO I, ALÍNEA "B", CTM. DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS, NÃO ENTREGUES REFERENTE AOS MESES DE 01 A 12/2008, 01 A 12/2009, 01 A 12/2010 E 01 A 03/2011, NUM TOTAL DE 39 DECLARAÇÕES. INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º, 6º E 7º DO CTM, C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES, C/C ARTS. 1º, 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004/04-SEF, C/C ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/06-SEF, C/C ARTS. 1º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº 001/07-SEF, C/C ARTS. 1º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº 002/07-SEF, C/C ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/09-SEF, C/C ARTS. 1º E 3º, "CAPUT" E § 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/2010-SEF. MULTA PELA NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL, SENDO R\$ 410,46* (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA A SEIS CENTAVOS) POR DECLARAÇÃO, CONFORME O ART. 281, INCISO II, ALÍNEA "B", CTM. DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS, NÃO ENTREGUES REFERENTE AOS MESES DE 01 A 12/2008, 01 A 12/2009, 01 A 12/2010 E 01 A 03/2011, NUM TOTAL DE 39 DECLARAÇÕES. INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 171, §§ 5º, 6º E 7º DO CTM, C/C ART. 12, "CAPUT", DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES, C/C ARTS. 1º, 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 004/04-SEF, C/C ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/06-SEF, C/C ARTS. 1º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº 001/07-SEF, C/C ARTS. 1º E 3º DA RESOLUÇÃO Nº 002/07-SEF, C/C ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/09-SEF, C/C ARTS. 1º E 3º, "CAPUT" E § 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/2010-SEF. MULTA PELA NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS DENTRO DO PRAZO LEGAL, SENDO R\$ 410,46* (QUATROCENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA A SEIS CENTAVOS) POR DECLARAÇÃO, CONFORME O ART. 281, INCISO II, ALÍNEA "B", CTM. FALTA DE ENTREGA DOS LIVROS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRIGATORIOS (DIGITAIS), REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009, 2010 E 2011. INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTS. 168 "CAPUT" E 169, § 7º DO CTM C/C ARTS. 1º, I E 7º, §§ 1º E 2º DO DECRETO Nº 3333/04 E ALTERAÇÕES (EM ESPECIAL, O DECRETO Nº 3926/2009) C/C ARTS. 1º E 2º DA RESOLUÇÃO Nº 004/04 - SEF C/C ARTS. 3º E 4º DA RESOLUÇÃO Nº 002/07 - SEF C/C ART. 3º "CAPUT" E § 1º DA RESOLU-

ÇÃO Nº 001/2010 - SEF E RESOLUÇÃO Nº 002/2012-SR. MULTA RELATIVA À FALTA DOS LIVROS FISCAIS DIGITAIS OBRIGATORIOS DOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009, 2010 E 2011, SENDO R\$ 229,99* (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) POR LIVRO FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ENTREGUE, CONFORME O ART. 281, IV, "C", CTM.
NOTIFICAÇÃO: FICA A EMPRESA ACIMA NOTIFICADA, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROMOVER A ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS DOS MESES 01 A 12/2008, 01 A 12/2009, 01 A 12/2010 E 01 A 03/2011, LIVROS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2008 (LIVRO FÍSICO E DIGITAL), 2009, 2010 E 2011 (LIVROS DIGITAIS), TUDO VIA PEN DRIVE, JUNTO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA DE VOTORANTIM. O NÃO CUMPRIMENTO ACARRETERÁ NOVA PENALIZAÇÃO, EM CARÁTER DE REINCIDÊNCIA NOS TERMOS DO ART.272, II, ART.277, §3º, II AMBOS DO CTM (LEI 1602/2001 E ALTERAÇÕES), SEM PREJUÍZO ÀS DEMAIS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EM VIGOR.
TOTAL: R\$ 44.658,71- (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Abre-se prazo de 30 (trinta) dias para interposição de defesa administrativa, nos termos previstos na legislação tributária, em especial no disposto da Seção II (arts. 335 e ss), Capítulo VI, Título X, Livro II do CTM.
Expirando-se prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento ou o parcelamento da importância exigida, sem que tenha ocorrido a manifestação do interessado, inclusive a apresentação de defesa, o débito fiscal será inscrito na Seção de Dívida Ativa, após o devido controle de legalidade, para posterior cobrança judicial.
O não recolhimento do imposto na data acima indicada ensejará a aplicação dos acréscimos legais, incidente sobre o débito atualizado monetariamente - arts.345 e 348, CTM.
Ressalte-se que o inteiro teor dos Autos de Infração/Notificação de Lançamento está disponível ao interessado na Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização.

Votorantim, 25 de Janeiro de 2013.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

TEREZINHA PÉCORA AMATO
FISCAL DE TRIBUTOS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 009/2013 - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDF/SR

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da S.R/D.D.F., Fiscalização de Tributos, com fundamento no art. 308, V, CTM, informa aos sujeitos passivos abaixo arrolados o que segue:
PROCESSO: 2173/12
ASSUNTO: DISPENSA DA ENTREGA DE LIVRO FISCAL E DECLARAÇÕES
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17685
REQUERENTE: J. B. DE A.
ATO: COMUNICADO Nº 044/13-FI/DDF/SR
SITUAÇÃO: PEDIDO INDEFERIDO, PORTANTO, DEVERÁ ENTREGAR AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.

PROCESSO: 5435/12
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE PARCELA PAGA EM DUPLICIDADE
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 05155905020000333
CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: G. C.
ATO: COMUNICADO Nº 042/13-FI/DDF/SR
SITUAÇÃO: DEFERIDO. TENDO EM VISTA A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA 4ª PARCELA DO CARNÊ Nº 1012017441 - (IPTU/2012). REGULARIZAÇÃO PROVIDENCIADA. PARCELA 5ª DEVIDAMENTE BAIXADA.

PROCESSO: 9818/11
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE PARCELA PAGA EM DUPLICIDADE
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 05552504560000400
CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: M. J. C.
ATO: COMUNICADO Nº 040/13-FI/DDF/SR
SITUAÇÃO: DEFERIDO. TENDO EM VISTA A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA 9ª PARCELA DO CARNÊ Nº 4900016378 - (PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DA). REGULARIZAÇÃO PROVIDENCIADA. PARCELA 8ª DEVIDAMENTE BAIXADA.

PROCESSO: 282/13
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 4012
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04258000500000147
CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: M. E. P. S/A
ATO: COMUNICADO Nº 035/2013-FI/DDF/SR
SITUAÇÃO: PEDIDO DEFERIDO. PROCESSO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

PROCESSO: 258/13
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 4401
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04258000500000147

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: M. E. E. P. S/A
 ATO: COMUNICADO Nº 034/2013-FT/DDF/SR
 SITUAÇÃO: PEDIDO DEFERIDO. PROCESSO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

PROCESSO: 11840/12
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 6328
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 042580000500000147
 CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: M. E. E. P. S/A
 ATO: COMUNICADO Nº 029/2013-FT/DDF/SR
 SITUAÇÃO: PEDIDO DEFERIDO. PROCESSO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

PROCESSO: 12509/12
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 6912
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 053540002002002100
 CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: AG V. E. E. P. LTDA
 ATO: COMUNICADO Nº 033/2013-FT/DDF/SR
 SITUAÇÃO: PEDIDO DEFERIDO. PROCESSO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

PROCESSO: 11122/12
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 7276
 INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131630526750000030
 CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: D. E. I. LTDA
 ATO: COMUNICADO Nº 031/2013-FT/DDF/SR
 SITUAÇÃO: PEDIDO DEFERIDO. PROCESSO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

PROCESSO: 12393/12
 ASSUNTO: CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
 INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 054570031700000105
 CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: N. C. F.
 ATO: COMUNICADO Nº 509/12-FT/DDF/SR
 SITUAÇÃO: O CONTRIBUINTE DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PEDIDO; CÓPIA DO DOCUMENTO QUE

COMPROVE VÍNCULO JURÍDICO COM O IMÓVEL EM QUESTÃO, CONFORME O PREVISTO NO ART. 2º "CAPUT" DO DECRETO Nº 4081/10.

PROCESSO: 11856/12
 ASSUNTO: CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
 INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA: 123527707120000030
 CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: NEUSA MARIA DA SILVA
 ATO: CERTIDÃO Nº 280/12-CN
 SITUAÇÃO: O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA ARQUIVO, POR FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE, TENDO EM VISTA CERTIDÃO EMITIDA A MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO: 12866/12
 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA USO DE CARIMBO
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17907
 REQUERENTE: L. DE B. L. - ME
 ATO: COMUNICADO Nº 050/13-FT/DDF/SR
 SITUAÇÃO: FICA AUTORIZADA A UTILIZAÇÃO DE UM CARIMBO EM SUAS NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE A DO Nº 037 AO Nº 250, DEVIDO A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO. PROCESSO ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

Ressalte-se que o inteiro teor das Notificações e outras comunicações oficiais está disponível ao interessado na Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Fiscalização.

Votorantim, 25 de Janeiro de 2013.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

TEREZINHA PÉCORA AMATO
FISCAL DE TRIBUTOS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DIRETORIA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 010/2013 SCF/DDLC/SR

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Lançamentos e Cadastros, com fundamento no art. 308, inciso V, da Lei 1602/01 e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CERTIDÃO DE VIABILIDADE

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
4087/2012	DALVINA RODRIGUES DA MOTTA	-	DEFERIDO

ABRE-SE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA O COMPARECIMENTO AO SETOR DO CADASTRO FISCAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Liliane Cenedella Molina Custódio
 Escriturária

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 011/2013 SCF/DDLC/SR

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Lançamentos e Cadastros, com fundamento no art. 308, inciso V, da Lei 1602/01 e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
00048/2013	DANIEL ALVES	20333	DEFERIDO
0112/2013	LUCIMARA MACIEL REZENDE DA SILVA EIRELI - EPP	20342	RETIRAR SENHA
00176/2013	VILLA ANTICO COMERCIO DE PISOS LTDA - ME	20330	DEFERIDO
00184/2013	JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES	20325	DEFERIDO
00239/2013	PANTOJO & LIMA OPTICA LTDA - ME	20326	RETIRAR SENHA
00290/2013	LEANDRO ALEXANDRE	20328	RETIRAR SENHA
00327/2013	JULIANA DE CASTRO	20331	RETIRAR SENHA
00398/2013	RODRIGO VAZ	20341	DEFERIDO
00413/2013	JOSÉ MARCELO ROCHA DA SILVA	20334	DEFERIDO
00414/2013	JOSÉ CARLOS STROMBECK	20335	DEFERIDO
00418/2013	DINIZ ROSA	20338	DEFERIDO
00423/2013	JOSEFINA APARECIDA DE CARVALHO PASSOS	20345	RETIRAR SENHA
00431/2013	LUXORART COM. DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP	20339	RETIRAR SENHA
00435/2013	RENATO AUGUSTO DE QUEIROZ 35911259893	20340	RETIRAR SENHA
00508/2013	DIEGO MENDES PINHEIRO	20343	DEFERIDO
00525/2013	WESLEY NEPOMUCENO QUEIROZ	20344	RETIRAR SENHA
00528/2013	MANOEL CARVALHO PIRES JUNIOR	20346	RETIRAR SENHA
09376/2012	PLANET – SOROCABA COM. CONFECÇÕES LTDA	20337	RETIRAR SENHA
12350/2012	MEGA MODAS SOROCABA EIRELI - ME	20329	RETIRAR SENHA
12883/2012	THE AUTO CENTER ZONE LTDA - ME	20327	RETIRAR SENHA

ABRE-SE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA RETIRADA DA SENHA DE ACESSO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E PARA O COMPARECIMENTO AO SETOR DO CADASTRO FISCAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Liliane Cenedella Molina Custódio
 Escriturária

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 012/2013 SCF/DDLC/SR

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Lançamentos e Cadastros, com fundamento no art. 308, inciso V, da Lei 1602/01 e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
00114/2013	GREENDBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15275	DEFERIDO
00115/2013	ARAPATI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15672	DEFERIDO
12661/2012	MARIA GIZELDA RODRIGUES CHAVES - ME	19903	DEFERIDO
12665/2012	MAYARA FERREIRA HELPA - ME	19794	DEFERIDO

ABRE-SE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA RETIRADA DA SENHA DE ACESSO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E PARA O COMPARECIMENTO AO SETOR DO CADASTRO FISCAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Liliane Cenedella Molina Custódio
 Escriturária

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 013/2013 SCF/DDLC/SR

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita – Diretoria de Departamento de Lançamentos e Cadastros, com fundamento no art. 308, inciso V, da Lei 1602/01 e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
09005/2012	BRUNO A. DE MIRANDA PROCESSAMENTO DE DADOS - ME	14428	DEFERIDO
10506/2012	ISRAEL ALVES CORREIA	18733	DEFERIDO
10825/2012	MARCO AURÉLIO FERRAZ DE ALMEIDA MORTEAN	19893	DEFERIDO
11818/2012	ANDREA VIEIRA LOPES	18696	DEFERIDO
12050/2012	CICERO BATISTA DA ROCHA	18651	DEFERIDO
12202/2012	KATIA CEZARIO DA SILVA - ME	14890	DEFERIDO
12296/2012	LEANDRO TEOTONIA	19298	DEFERIDO
12335/2012	EDNA APARECIDA DOS SANTOS REFEIÇÕES	16919	DEFERIDO
12341/2012	SIVAL ROBERTO FERREIRA	18605	DEFERIDO
12370/2012	GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO	20090	DEFERIDO
12414/2012	JOÃO LEITE DE SIQUEIRA	20131	DEFERIDO
12419/2012	JOÃO BATISTA GERALDO MARTINS	19357	DEFERIDO
12434/2012	CESAR ROGERIO MAGOGA	18461	DEFERIDO
12479/2012	PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	19778	DEFERIDO
12511/2012	PEDRO ABILIO VIEIRA DE BARROS	16173	DEFERIDO
12589/2012	MULT REVIPLASTIC LTDA - ME	19194	DEFERIDO
12614/2012	VALDEMAR PAULO	20215	DEFERIDO
12647/2012	JOSÉ LUIS PEREIRA	19884	DEFERIDO
12728/2012	ADILSON RIBAS	13488	DEFERIDO
12748/2012	PATRICIA DE OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA	16798	DEFERIDO
12767/2012	JOY CONFECÇÕES LTDA-EPP	17920	DEFERIDO
12829/2012	APARECIDO CORREIA MACHADO	19241	DEFERIDO
12836/2012	ANA LUCIA SANCHES CUNHA	20184	DEFERIDO
12856/2012	MARIA AGUEDA DE FREITAS CORREIA - ME	12969	DEFERIDO
12862/2012	ADAUTO MARCOLINO GOMES	11647	DEFERIDO
12863/2012	FABIO FREIRE GUERRA - ME	18666	DEFERIDO
12868/2012	NELSON GERALDO DA SILVA	19703	DEFERIDO
12882/2012	KELLY CRISTINA RUFINO	19522	DEFERIDO
12884/2012	FRANCISCO MOREIRA	19486	DEFERIDO
12739/2012	JOSÉ PEDRO NUNES DOS PASSOS	19524	DEFERIDO

ABRE-SE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA RETIRADA DA SENHA DE ACESSO PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E PARA O COMPARECIMENTO AO SETOR DO CADASTRO FISCAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES LEGAIS.

Votorantim, 25 de janeiro de 2013.
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Liliane Cenedella Molina Custódio
 Escriturária

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da Superintendência da Receita: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscção Cadastral – IC; Inscção Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDL; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização – DDF; Superintendência da Receita – SR; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder

ATOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA N.º 3342

ANGELO VEIGA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 108 da lei n.º 1090/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim), e o que consta no processo GS. n.º 015/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 05 de Junho de 2013, ao Senhor PAULO DOMINGUES DA CRUZ, RG. 16.379.338, ocupante do cargo público efetivo de Encarregado de Turma, padrão 09-K, lotado na Seção de Abastecimento de Água, desta Autarquia Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2013.

ANGELO VEIGA
Superintendente

PORTARIA N.º 3343

ANGELO VEIGA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 108 da lei n.º 1090/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim), e o que consta no processo GS. n.º 018/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Junho de 2013, ao Senhor MARCIO EVANGELISTA DA SILVA, RG. 23.696.904-3, ocupante do cargo público efetivo de Manilheiro, padrão 07-B, lotado na Seção de Rede de Esgoto, desta Autarquia Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2013.

ANGELO VEIGA
Superintendente

PORTARIA N.º 3344

ANGELO VEIGA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 108 da lei n.º 1090/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim), e o que consta no processo GS. n.º 019/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2013, ao Senhor JOSE MAIA FERREIRA, RG. 21.984.021, ocupante do cargo público efetivo de Operador de Máquina Carregadeira, Rolo Compactador e Retroescavadeira, padrão 10-F, lotado na Seção de Transportes Internos, desta Autarquia Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2013.

ANGELO VEIGA
Superintendente

PORTARIA N.º 3345

ANGELO VEIGA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 108 da lei n.º 1090/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim), e o que consta no processo GS. n.º 020/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Junho de 2013, ao Senhor WASHINGTON LUIS DA COSTA, RG. 23.063.704-8, ocupante do cargo público efetivo de Pedreiro, padrão 08-F, lotado na Seção de Abastecimento de Água, desta Autarquia Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2013.

ANGELO VEIGA
Superintendente

PORTARIA N.º 3346

ANGELO VEIGA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2013, o Sr. JULIANO CORREA DA SILVA, RG. 20.831.063-0, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Almoxarifado, padrão 07-F, para ocupar o cargo público de provimento em comi-

são de Supervisor de Serviços, ref. III, lotado na Seção de Limpeza Pública, desta Autarquia Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2013.

ANGELO VEIGA
Superintendente

PORTARIA N.º 3347

ANGELO VEIGA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 21 de janeiro de 2013, o Sr. ORLANDO BUENO DE FREITAS, RG. 30.113.486, ocupante do cargo público efetivo de Operador de Bombas e Reservatórios, padrão 06-F, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Limpeza Pública, ref. IV, lotado na Seção de Limpeza Pública, desta Autarquia Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 23 de janeiro de 2013.

ANGELO VEIGA
Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 03/13, de 22 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a ocupação das vagas no estacionamento do pátio da Câmara Municipal de Votorantim.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, CONSIDERANDO que o número de vagas para veículos no pátio da Câmara Municipal é limitado, não sendo possível a utilização por todos os funcionários e vereadores; CONSIDERANDO que a utilização das referidas vagas obedece à hierarquia política e funcional, sendo: Presidente da Câmara, Diretoria Geral, Assessoria Jurídica, Vereadores e Procuradores Jurídicos e carros oficiais; e, CONSIDERANDO ainda, que embora as vagas estejam identificadas por placas com a nomenclatura dos cargos dos usuários, a falta de regulamentação tem gerado atritos. DETERMINA:

Art. 1º - As vagas do pátio da Câmara Municipal de Votorantim serão ocupadas pelos veículos dos ocupantes dos seguintes cargos: Presidente da Câmara, Diretoria Geral, Assessoria Jurídica, Vereadores e Procuradores Jurídicos e pelos carros oficiais.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 1º de fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Votorantim, em 22 de janeiro de 2013.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

ATO Nº 04/13, de 22 de janeiro de 2013.

Institui Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Art. 1º - Fica instituído o Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, o Senhor Aylton Miguel Fama, RG nº 19.835.490, Coordenador de Serviços de Transportes e Manutenção.

Art. 2º - O caixa será mantido em R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo suplementado conforme as necessidades.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Ato nº 02/11, de 4 de fevereiro de 2011.

Câmara Municipal de Votorantim, em 22 de janeiro de 2013.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

ATO Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º As Comissões Permanentes, de acordo com o Artigo 26, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

e Artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município, ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Marcos Antonio Alves - PT

Bruno Martins de Almeida - PSDB

Pedro Nunes Filho - PDT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pedro Nunes Filho - PDT

Eric Romero Martins de Oliveira - PPS

Robson Vasco - PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE

João Soares de Queiroz - PT

Fabiola Alves da Silva Pedrico - PSDB

Alessandro Baeza Silva - PV

COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL

Eric Romero Martins de Oliveira - PPS

Marcos Antonio Alves - PT

Antonio Pereira - PSDB

COMISSÃO DE ECONOMIA

Antonio Pereira - PSDB

João Cau - PSC

Bruno Martins de Almeida - PSDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

João Cau - PSC

Bruno Martins de Almeida - PSDB

Fabiola Alves da Silva Pedrico - PSDB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Marcos Antonio Alves - PT

Alessandro Baeza Silva - PV

Bruno Martins de Almeida - PSDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Antonio Pereira - PSDB

João Soares de Queiroz - PT

Fabiola Alves da Silva Pedrico - PSDB

COMISSÃO DE REDAÇÃO

João Soares de Queiroz - PT

Eric Romero Martins de Oliveira - PPS

Robson Vasco - PSDB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, pelo presente edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2010 para os cargos de **Procurador Jurídico e Escriurário (Auxiliar Legislativo)**, nos termos do Edital nº 001/2010, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento dos cargos públicos efetivos, na seguinte conformidade:

Cargo	Candidatos convocados por ordem de classificação	Número de vagas
Escrutário (Auxiliar Legislativo)	EDUARDO PATRIK AUGUSTO DOS SANTOS	01

Cargo	Candidatos convocados por ordem de classificação	Número de vagas
Procurador Jurídico	SUELLEN SCURA DE LIMA	01

LOCAL DA SESSÃO: Plenário "Pedro Augusto Rangel", localizado no Bulevar Antônio Festa, nº 88, Centro, Votorantim/SP.

DATA: 29/01/2013.

HORÁRIO: 10h00.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal 1090/93 e suas alterações;

2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, bem como da legislação vigente;

3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 23 de janeiro de 2013.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente

PORTARIA Nº 30/13, de 21 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROBSON CESAR CONSERVANE, RG nº 16.605.835-X, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Referência I (Resolução nº 04/11), desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de janeiro de 2013.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 31/13, de 21 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre designação de servidor.

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Pedro Nunes Filho - PDT

Antonio Pereira - PSDB

Marcos Antonio Alves - PT

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 23 de janeiro de 2013.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral

ATO Nº 06/13, de 23 de janeiro de 2013.

Institui Caixa de Gastos com Pequenas Despesas desta Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Art. 1º - Fica instituído o Caixa de Gastos com Pequenas Despesas desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, o Senhor Eder Luis Antunes, RG nº 22.279.703, Coordenador de Serviços de Compra, Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2º - O caixa será mantido em R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo suplementado conforme as necessidades.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 23 de janeiro de 2013.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a designação do Sr. FÁBIO LOPES SEVILHANO, objeto da Portaria nº 24, de 12 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - DESIGNAR o Sr. SILVIO APARECIDO ALESI, RG nº 12.925.453-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Padrão 04-A (Resolução nº 04/11), para exercer a função de confiança gratificada de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, nesta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 21 de janeiro de 2013.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a Resolução no 04, de 30 novembro de 2011.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 17/01/2013, aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1o Fica extinto o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Jurídicos.

Art. 2o O Anexo III da Resolução no 04/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO III
FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

QDE	DENOMINAÇÃO	VALOR	REQUISITOS
01	<i>Assessor de Controle Interno</i>	<i>Fixado por Lei</i>	<i>Ensino superior completo em uma das seguintes áreas: Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis ou Curso Técnico em Contabilidade com registro no CRC</i>

Art. 3o O Anexo IV da Resolução nº 04/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO IV
DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

(...)

PROCURADOR JURÍDICO

Descrição Sumária:

- Defende os interesses da Câmara Municipal em juízo ou fora dele, elaborando peças judiciais e pareceres técnico-jurídicos, dentre outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Descrição Detalhada:

- emitir parecer técnico-jurídico nas proposições legislativas e processos administrativos que lhe forem encaminhados;
- participar da análise jurídica e da redação das proposições, contratos, convênios e acordos a serem firmados pela Câmara Municipal;
- atender às necessidades de consultoria e assessoramento das Comissões;
- auxiliar o Assessor Jurídico nas ações judiciais em que a Câmara Municipal for autora, ré ou interessada;
- acompanhar e compilar a jurisprudência pertinente aos assuntos de interesse da Câmara Municipal e outras atividades compatíveis com o cargo;
- manter contatos com consultoria técnica especializada e participar de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Câmara Municipal;
- executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Especificações:

Escolaridade: Superior em Direito, com registro na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

Experiência: nenhuma

Iniciativa/Complexidade: Executa tarefas de natureza complexa especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo capacidade e discernimento para tomada de decisões; constante aperfeiçoamento e atualização; recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: normal.

Esforço Mental: constante.

Esforço Visual: normal.

Responsabilidade/Dados Confidenciais: lida com informações, dados e documentos de caráter sigiloso.

Responsabilidade/Patrimônio: pelos equipamentos, materiais e documentos que utiliza.

Responsabilidade/Segurança de Terceiros: nenhuma.

Responsabilidade/Supervisão: eventualmente, coordena, treina e supervisiona o trabalho desempenhado por outros servidores, dentro da unidade jurídica.

Ambiente de Trabalho: normal, de escritório e está sujeito a trabalho externo.

(...)"

Art. 4o O Anexo V da Resolução no 04/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO V
DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

ASSESSOR PARLAMENTAR

Súmula de Atribuições:

- Articular as diretrizes político-governamentais do Vereador;
- Estabelecer prioridades nas atividades a serem realizadas;
- Supervisionar, coordenar e controlar todas as atividades do Gabinete a que está vinculado;
- Emitir pareceres, relatórios e estudos;
- Representar ou acompanhar o Vereador em eventos internos e externos;
- Redigir minutas de pronunciamentos parlamentares destinadas à participação do Vereador em sessões e eventos especiais decorrentes do exercício do mandato;
- Participar de reuniões;
- Assessorar a divulgação dos trabalhos do Vereador nos meios de comunicação disponíveis;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas por autoridade superior.

ASSESSOR DE GABINETE

Súmula de Atribuições:

- Articular, conjuntamente com a Mesa Diretora, o planejamento político-administrativo da Câmara Municipal, diligenciando junto à população e demais setores do Legislativo;
- Supervisionar o desenvolvimento das atividades legislativas, encaminhando ao Presidente as sugestões formuladas pelos municípios e servidores públicos;
- Elaborar estudos e pareceres sobre assuntos de relevância para o Município, bem como relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos;
- Cooperar com o controle interno, recebendo, encaminhando e acompanhando denúncias sobre qualquer irregularidade na Câmara Municipal;
- Representar ou acompanhar o Presidente em eventos internos e externos, bem como receber e prestar informações à imprensa, quando designado;
- Participar de reuniões;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas por autoridade superior.

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE SECRETARIA, EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO

Súmula de Atribuições:

- Programar a execução das atividades da Coordenadoria;
- Controlar a tramitação dos processos dentro da unidade que coordena;
- Dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das normas internas pertinentes;
- Sugerir medidas para melhoria da execução dos trabalhos da Coordenadoria;
- Sugerir, de acordo com as normas vigentes, a criação, alteração ou extinção de formulários;
- Adotar as medidas necessárias à implantação e fiel observância de normas e rotinas;
- Propor à direção superior a escala de férias do pessoal em exercício na Coordenadoria;
- Propor a remoção de servidor lotado na unidade;
- Execer a ação disciplinar sobre seus subordinados, podendo aplicar-lhes as penalidades de advertência e repreensão (art. 184 da Lei Municipal n. 1.090/93), observando o procedimento estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
- Propor à direção superior a convocação de funcionários para prestação de serviço extraordinário;
- Organizar e propor à direção superior a escala de plantão dos funcionários subordinados;
- Requisitar o material necessário ao funcionamento da Coordenadoria;
- Fiscalizar o emprego do material de consumo e o uso do material permanente, equipamentos e instalações;
- Responder pela organização dos arquivos e fichários necessários ao perfeito desempenho das atribuições da unidade;
- Propor à direção superior a execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento para os funcionários que lhe são subordinados;
- Apresentar à direção superior, no fim da sessão legislativa, o relatório das atividades do órgão, durante o exercício;
- Execer outras atribuições peculiares ao cargo ou que lhe sejam conferidas por autoridade superior.

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Súmula de Atribuições:

- Programar a execução das atividades da Coordenadoria;
- Coordenar e controlar as tarefas relativas a compras, recebimento, estocagem, distribuição e reposição de materiais, controlar o fluxo e o consumo, bem como o nível dos estoques para mantê-los em condições de atender a demanda;
- Controlar a tramitação dos processos dentro da unidade que coordena;
- Dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das normas internas pertinentes;
- Supervisionar as cotações de preços apresentadas pelos fornecedores nas contratações diretas pela Administração, observando o disposto na legislação pertinente;
- Submeter à análise jurídica as minutas de contratos administrativos;
- Zelar para que nenhuma compra ou serviço seja executado sem o devido procedimento legal, comunicando eventuais irregularidades ao superior imediato e ao controle interno;
- Controlar e fiscalizar as atividades necessárias ao registro e guarda dos bens da Câmara Municipal, zelando para que os mesmos sejam mantidos atualizados, comunicando ao superior imediato qualquer irregularidade praticada contra os aludidos bens;
- Sugerir medidas para melhoria da execução dos trabalhos da Coordenadoria;
- Adotar as medidas necessárias à implantação e fiel observância de normas e rotinas;
- Propor à direção superior a escala de férias do pessoal em exercício na Coordenadoria;
- Propor a remoção de servidor lotado na unidade;
- Execer a ação disciplinar sobre seus subordinados, podendo aplicar-lhes as penalidades de advertência e repreensão (art. 184 da Lei Municipal n. 1.090/93), observando o procedimento estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
- Propor à direção superior a convocação de funcionários para prestação de serviço extraordinário;
- Organizar e propor à direção superior a escala de plantão dos funcionários subordinados;
- Requisitar o material necessário ao funcionamento da Coordenadoria;
- Fiscalizar o emprego do material de consumo e o uso do material permanente, equipamentos e instalações;
- Responder pela organização dos arquivos e fichários necessários ao perfeito desempenho das atribuições da unidade;
- Propor à direção superior a execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento para os funcionários que lhe são subordinados;
- Apresentar à direção superior, no fim da sessão legislativa, o relatório das atividades do órgão, durante o exercício;
- Execer outras atribuições peculiares ao cargo ou que lhe sejam conferidas por autoridade superior.

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO

Súmula de Atribuições:

- Programar a execução das atividades da Coordenadoria;
- Supervisionar a utilização dos veículos oficiais, fiscalizando o cumprimento das normas que regulam o uso dos veículos;
- Realizar rígido controle do uso dos veículos oficiais, não permitindo a utilização do veículo para finalidade que não atenda ao interesse público, comunicando, se for o caso, ao superior imediato e ao controle interno;
- Coordenar a inspeção das condições de uso da frota;
- Analisar previamente os pedidos de manutenção e reparos nos veículos oficiais, sugerindo o deferimento ou não ao ordenador de despesas;
- Fiscalizar a guarda dos veículos, zelando pelo cumprimento da norma municipal que a regulamenta;
- Apresentar ao superior imediato estudos sobre programação anual e renovação da frota, bem como necessidades de reformas e reparos no prédio da Câmara Municipal;
- Controlar a tramitação dos processos dentro da unidade que coordena;
- Dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das normas internas pertinentes;
- Sugerir medidas para melhoria da execução dos trabalhos da Coordenadoria;
- Adotar as medidas necessárias à implantação e fiel observância de normas e rotinas;
- Propor à direção superior a escala de férias do pessoal em exercício na Coordenadoria;
- Propor a remoção de servidor lotado na unidade;
- Execer a ação disciplinar sobre seus subordinados, podendo aplicar-lhes as penalidades de advertência e repreensão (art. 184 da Lei Municipal n. 1.090/93), observando o procedimento estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
- Propor à direção superior a convocação de funcionários para prestação de serviço extraordinário;
- Organizar e propor à direção superior a escala de plantão dos funcionários subordinados;
- Requisitar o material necessário ao funcionamento da Coordenadoria;
- Fiscalizar o emprego do material de consumo e o uso do material permanente, equipamentos e instalações;
- Responder pela organização dos arquivos e fichários necessários ao perfeito desempenho das atribuições da unidade;
- Propor à direção superior a execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento para os funcionários que lhe são subordinados;
- Apresentar à direção superior, no fim da sessão legislativa, o relatório das atividades do órgão, durante o exercício;
- Execer outras atribuições peculiares ao cargo ou que lhe sejam conferidas por autoridade superior.

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Súmula de Atribuições:

- Programar a execução das atividades da Coordenadoria;
- Estabelecer prioridades nas atividades a serem realizadas;
- Coordenar a execução dos convênios firmados com entes municipais, estaduais e federais, na sua área de atuação;
- Supervisionar a elaboração de manuais de instruções de operação e descrição de serviços, listagens, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários;
- Controlar a tramitação dos processos dentro da unidade que coordena;
- Dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das normas internas pertinentes;
- Sugerir medidas para melhoria da execução dos trabalhos da Coordenadoria;
- Adotar as medidas necessárias à implantação e fiel observância de normas e rotinas;
- Propor à direção superior a escala de férias do pessoal em exercício na Coordenadoria;
- Propor a remoção de servidor lotado na unidade;
- Execer a ação disciplinar sobre seus subordinados, podendo aplicar-lhes as penalidades de advertência e repreensão (art. 184 da Lei Municipal n. 1.090/93), observando o procedimento estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
- Propor à direção superior a convocação de funcionários para prestação de serviço extraordinário;
- Organizar e propor à direção superior a escala de plantão dos funcionários subordinados;
- Requisitar o material necessário ao funcionamento da Coordenadoria;
- Fiscalizar o emprego do material de consumo e o uso do material permanente, equipamentos e instalações;
- Responder pela organização dos arquivos e fichários necessários ao perfeito desempenho das atribuições da unidade;
- Propor à direção superior a execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento para os funcionários que lhe são subordinados;
- Apresentar à direção superior, no fim da sessão legislativa, o relatório das atividades do órgão, durante o exercício;
- Execer outras atribuições peculiares ao cargo ou que lhe sejam conferidas por autoridade superior.

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Súmula de Atribuições:

- Programar a execução das atividades da Coordenadoria;
- Supervisionar o registro de todos os atos pertinentes à vida funcional dos servidores, bem como os expedientes relativos à promoção e evolução funcional;
- Orientar a elaboração da folha de pagamento dos servidores e Vereadores da Câmara Municipal;
- Fiscalizar o livro ponto de frequência e eventuais horas extras;
- Controlar a tramitação dos processos dentro da unidade que coordena;
- Dirimir eventuais dúvidas quanto à aplicação das normas internas pertinentes;
- Sugerir medidas para melhoria da execução dos trabalhos da Coordenadoria;
- Sugerir, de acordo com as normas vigentes, a criação, alteração ou extinção de formulários; - Adotar as medidas necessárias à implantação e fiel observância de normas e rotinas;
- Propor à direção superior a escala de férias do pessoal em exercício na Coordenadoria;
- Propor a remoção de servidor lotado na unidade;
- Execer a ação disciplinar sobre seus subordinados, podendo aplicar-lhes as penalidades de advertência e repreensão (art. 184 da Lei Municipal n. 1.090/93), observando o procedimento estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
- Propor à direção superior a convocação de funcionários para prestação de serviço extraordinário;
- Organizar e propor à direção superior a escala de plantão dos funcionários subordinados;
- Requisitar o material necessário ao funcionamento da Coordenadoria;
- Fiscalizar o emprego do material de consumo e o uso do material permanente, equipamentos e instalações;

- Responder pela organização dos arquivos e fichários necessários ao perfeito desempenho das atribuições da unidade;
- Propor à direção superior a execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento para os funcionários que lhe são subordinados;
- Apresentar à direção superior, no fim da sessão legislativa, o relatório das atividades do órgão, durante o exercício;
- Exercer outras atribuições peculiares ao cargo ou que lhe sejam conferidas por autoridade superior.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Súmula de Atribuições:

- Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, para transmitir informações da atualidade e ocorrências aos leitores, ouvintes de rádio e telespectadores;
- Coletar os assuntos a serem abordados, entrevistando, assistindo a manifestações públicas, conferências e congressos, consultando fontes diversas de interesses, para organizar e redigir as notícias;
- Consultar o Presidente da Câmara e as demais unidades sobre assuntos ligados a relação pública, intercambiando informações e debatendo esses assuntos para complementar seus conhecimentos, observações e conclusões;
- Participar da elaboração da política de relações públicas, colaborando com informes, sugestões e experiências, a fim de contribuir para a definição dos objetivos gerais e específicos e para a articulação dessa área com as demais;
- Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas coletando dados através de entrevistas, reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo, para a divulgação dos eventos;
- Auxiliar na redação dos discursos e pronunciamentos do Presidente e das demais autoridades legislativas, redigindo as minutas necessárias para transmissão de mensagens;
- Manter contatos permanentes com associações de classe, sindicatos e organizações populares, através de pesquisas, verificando suas reivindicações e sugestões, para subsidiar atuação do legislativo municipal;
- Representar o Presidente, quando indicado, em solenidades oficiais, recepções e outros eventos de interesse Legislativo, para cumprir a programação estabelecida ou os compromissos assumidos;
- Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades relacionadas às sessões Solenes (desde a expedição de convites ao cerimonial), organizando e orientando os trabalhos, para assegurar a qualidade do serviço;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ASSESSOR JURÍDICO

Súmula de Atribuições:

- Representar a Câmara Municipal em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora, ré ou interessada;
- Orientar e dirigir os trabalhos executados pelo Procurador Jurídico nas atividades que a estes forem atribuídas e distribuir os processos para parecer;
- Assessorar diretamente o Presidente e a Mesa Diretora, bem como os demais integrantes do Legislativo Municipal;
- Emitir parecer técnico-jurídico nas proposições que lhes forem encaminhados pela Presidência, quer para apreciação original, quer para revisão de manifestações do Procurador Jurídico, podendo confirmá-las ou reformulá-las;
- Atender às consultas da Presidência e Mesa Diretora quanto às normas regimentais;
- Exercer a ação disciplinar sobre seus subordinados, podendo aplicar-lhes as penalidades de advertência, repreensão e suspensão por período inferior a 30 dias (art. 184 da Lei Municipal n. 1.090/93), observando o procedimento estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente.

DIRETOR GERAL

Súmula de Atribuições:

- Orientar, controlar e avaliar resultados, para assegurar o desenvolvimento da política de governo.
- Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos humanos, financeiros e materiais, para definir prioridades e rotinas;
- Participar da elaboração da política administrativa da organização, fornecendo informações, sugestões, a fim de contribuir para a definição de objetivos;
- Controlar o desenvolvimento dos programas, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;
- Avaliar o resultado dos programas, consultando o pessoal responsável pelas diversas unidades, para detectar falhas e propor modificações;
- Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, informando ao superior imediato para sua avaliação;
- Exercer a ação disciplinar sobre seus subordinados, podendo aplicar-lhes as penalidades de advertência, repreensão e suspensão por período inferior a 30 dias (art. 184 da Lei Municipal n. 1.090/93), observando o procedimento estabelecido no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Presidente."

Art. 5o As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento.
Art. 6o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 17 de janeiro de 2013.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

AGERV – Agência Reguladora e Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim

**EXTRATO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº. 001/2012**

Modalidade: CONVITE nº. 001/2012. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços informatizados Contratante: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Contratada: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA. Valor global: R\$ 21.999,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais). Prazo de vigência: 6 (seis) meses Finalidade: Alterar a cláusula 03 – do prazo: de 06 (seis meses) para: 12 (doze) meses, ou seja, até 19 de julho de 2013 o prazo para o término do contrato. Alteração esta de acordo com o artigo 57, inciso IV, Lei 8666/93. As demais cláusulas e condições contratuais permanecerão inalteradas. Votorantim, 15 de janeiro de 2013. Lucélia Matilde Ferrari – Diretora Presidente.

PORTARIA Nº 004

LUCÉLIA MATILDE FERRARI, Diretora Presidente da AGERV – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 6º da lei n.º 1179

de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei 1732 de 02 de março de 2004;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Sr. IZAIAS BISPO DE MARINS, RG 15.748.717, ocupante do cargo público efetivo de MOTORISTA, padrão 9-C, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim – SAAE, cedido à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim; para no âmbito desta autarquia, exercer a administração dos recursos a serem utilizados sob regime de adiantamento, de que trata a Lei 1179 de 28 de dezembro de 1995, alterada pela Lei 1732 de 02 de março de 2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AGERV – Agência Reguladora e Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, em 23 de janeiro de 2013.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Diretora Presidente

Publicada na Diretoria Administrativa Financeira, desta Autarquia, na data supra.

ROSELENE DA SILVA CÉSAR
Diretora Administrativo Financeiro

ATOS DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM

MUNICÍPIO: VOTORANTIM			
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS- CNPJ 01.644.118/0001-15			
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE 2012			
MOVIMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS		DESPESAS	
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	30.402.838,56	rias e Intra-Orçamentárias Pagas	22.252.303,35
Transferências Financeiras	-	Transferências Financeiras	
Extraorçamentárias	3.463.102,18	Extraorçamentárias	3.670.583,55
Deduções da Receita	672.273,39		
TOTAL DA RECEITA	33.193.667,35		25.922.886,90
Saldo do Exercício Anterior		Saldo do Exercício Atual	
Caixa	401,10	Caixa	357,18
Bancos Contas Movimento	162,52	Bancos Contas Movimento	24.060,52
Aplicações Financeiras	25.683.073,75	Aplicações Financeiras	32.930.000,12
TOTAL	58.877.304,72	TOTAL	58.877.304,72
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
		Saldo do Exercício Atual	32.954.417,82
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			0,00
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			32.954.417,82
(-) Restos a Pagar do Exercício			(1.272.557,30)
(=) Disponibilidade Financeira			31.681.860,52
Nota: A Disponibilidade de caixa do RPPS esta comprometida com o Passivo Atuarial Votorantim 31 de dezembro de 2012			
Décio Vieira Holtz Contador CRC 131583/O-2	Rosana Ruberti Presidente	David Cáceres Diretor Financeiro	

MUNICÍPIO: VOTORANTIM				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE - 2012				
LRF, artigo 53, inciso II	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	12.432.500,00	12.432.500,00	12.432.500,00	13.645.603,66
Impostos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Imposto Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	6.004.500,00	6.004.500,00	6.004.500,00	7.212.054,46
Contrib.Prev.Serv.Ativo/Ina	6.004.500,00	6.004.500,00	6.004.500,00	7.212.054,46
Receita Patrimonial	3.060.000,00	3.060.000,00	3.060.000,00	3.056.498,23
Receitas de Valores Mobiliários	3.060.000,00	3.060.000,00	3.060.000,00	3.056.498,23
Compensação	600.000,00	600.000,00	600.000,00	468.421,12
Outras Receitas	2.568.000,00	2.568.000,00	2.568.000,00	2.908.629,85
Rec.p/Assist.Méd.Serv.At	2.568.000,00	2.568.000,00	2.568.000,00	2.908.629,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-	8.446.200,00	8.446.200,00	8.446.200,00	16.757.234,90
Contribuição Patronal do	8.446.200,00	8.446.200,00	8.446.200,00	16.757.234,90
Contrib.Patr.Prev.Serv.Ativ	5.856.200,00	5.856.200,00	5.856.200,00	10.819.708,58
Contrib.Assis.Méd.Ativo/In	2.590.000,00	2.590.000,00	2.590.000,00	3.133.290,57
Contribuição Patronal de	0,00	0,00	0,00	-
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patronal p/Assist.	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES	0,00	0,00	0,00	2804235,75
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	-	672.273,39
TOTAL DAS RECEITAS	20.878.700,00	20.878.700,00	20.878.700,00	29.730.565,17
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)	1.016.500,00	834.000,00	801.748,25	801.070,33
Despesas Correntes	586.500,00	823.000,00	791.850,55	791.172,63
Despesas de Capital	430.000,00	11.000,00	9.897,70	9.897,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.500.000,00	15.680.000,00	15.640.411,00	15.640.411,00
Aposentadorias	9.000.000,00	10.900.000,00	10.869.698,72	10.869.698,72
Pensões	1.500.000,00	1.850.000,00	1.845.398,70	1.845.398,70
Outros Benefícios	2.000.000,00	2.930.000,00	2.925.313,58	2.925.313,58
Outras Despesas	4267000,00	5860000,00	5.810.144,10	5.810.144,10
Compensação	0,00	0,00	-	-
Despesas c/ Assist.	4.267.000,00	5.860.000,00	5.810.144,10	5.810.144,10
RESERVA DO RPPS	3.095.200,00	400,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	20.878.700,00	22.374.400,00	22.252.303,35	22.251.625,43
RESULTADO	-	-	-1.373.603,35	7.478.939,74
de de 2012				

Décio Vieira Holtz
Contador CRC

Rosana Ruberti
Presidente

David Cáceres
Diretor Financeiro

DISQUE SAÚDE

136Ouvidoria Geral do SUS.
www.saude.gov.br


**SEMPRE É
HORA DE
COMBATER A
DENGUE.**

**Faça a sua parte.
juntos somos mais fortes nesta luta.**

O SUS e a Prefeitura estão com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



PREFEITURA DE
VOTORANTIM